



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 59

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1963

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### Conselho Nacional de Geografia

#### PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. n.º 4.334-62, resolve:

N.º 20 — Designar Ademar Ferreira Fotogrametrista, nível 12, classe B, José Edmundo Duarte Mendes, Escriturário, nível 10, classe B, e Athayde Casemiro Bastos, Escriturário, nível 10, classe B, todos do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para, sob a presidência do primeiro, estudar a reforma ou substituição dos elevadores instalados no Edifício Iguacu, sito à Av. Beira Mar, 436, térreo, propondo as medidas que se fizerem necessárias. — Cel. Waldyr da Costa Godolphim

#### PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. n.º 666-63, resolve:

N.º 21 — Dispensar, a pedido, Oswaldo dos Santos Poças, Escriturário, nível 8, classe A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Patrimônio da Seção de Material da Divisão de Administração.

N.º 23 — Designar Oswaldo dos Santos Poças, Escriturário, nível 8, classe A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Patrimônio da Seção de Material da Divisão de Administração. — Cel. Waldyr da Costa Godolphim

### Conselho Nacional de Estatística

#### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 17.960-62, resolve:

N.º 809-A — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arlindo Carvalho de Sousa — Técnico de Administração, nível 18-B, do Quadro do Pessoal da Administração Central —

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

para exercer o cargo, isolado de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Comunicações, símbolo 6-C do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Cláudio de Castro Costa. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

#### PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 14.909-60, resolve:

N.º 2 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria número 711, de 10 de outubro de 1962, que transferiu José Romeiro Pereira da Silva, ocupante da classe de Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para cargo de igual denominação, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotações na IR em Minas Gerais. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

#### PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 1.889-63, resolve:

N.º 55 — Designar Accely da Silva Campos — Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central, Américo Gomes do Amaral e Armando Taranto, Agentes de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar a responsabilidade de Celso Amazonas, Agente de Estatística, nível 10-A, desse último Quadro, nos fatos mencionados no referido processo. — Valdemar Cavalcanti

#### PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 17.297-62, resolve:

N.º 74 — Designar Nelson Nery de Oliveira — Contador, nível 18-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (Seção do Selo de Estatística), símbolo FG-3 do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Antunes Barbosa.

N.º 75 — Designar Alberto Silva Luchesi — Contador, nível 18-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (Seção de Contabilidade), Símbolo FG-3 do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Nelson Nery de Oliveira.

#### RELAÇÃO — D. O. 1-63

##### Portarias

#### Do Secretário-Geral:

N.º 777, de 11 de dezembro de 1962 (IR-RN) — Proc. n.º 16.372-62 — Dispensa, "ex-officio", Raymundo Borja de Souza — Estatístico, nível 17, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na IR-RN — da função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

N.º 778, de 11-12-62 (IR-RN) — Proc. n.º 16.372-62 — Designa Paulo Miguel Câmara de Castro — Auxiliar de Estatístico, nível 10-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-RN, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria em vaga decorrente da dispensa de Raymundo Borja de Souza.

N.º 782, de 11 de dezembro de 1962 — Proc. n.º 16.860-62 — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 30 de outubro de 1962, Erache Cândido de Souza — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-RJ, — da função gratificada de Agente Recebedor, símbolo FG-8, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

N.º 785, de 12 de dezembro de 1962 — Coloca à disposição da Secretaria da Presidência da República, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, e pelo prazo de 1 (um) ano, Edgard Soares do Rego Barros, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na IR de Pernambuco.

N.º 795, de 21-12-62 — Proc. n.º 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria n.º 219 de 23 de abril de 1962, que nomeou Geraldo Magela Pereira Mascarenhas para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

N.º 796, de 21 de dezembro de 1962 — Proc. n.º 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria n.º 223, de 23 de abril de 1962, que nomeou Onézia Martha Pedersoli Pereira, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na IR-MG.

N.º 797, de 21-12-62 — Proc. n.º 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria n.º 216, de 2 de abril de 1962, que nomeou Altair de Lima para exercer em caráter interino, o cargo de Auxiliar Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

N.º 788, de 21.12.62 — Proc. número 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28.10.52, a portaria número 218, de 23.4.62, que nomeou Maria Inácia Chaves de Noronha para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, na IR — MG.

N.º 799, de 21-12-62 — Proc. número 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro, a portaria n.º 221, de 23 de abril de 1962, que nomeou Jonas Raid para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

N.º 800, de 21-12-62 — Proc. n.º 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28-10-62, a portaria n.º 220, de 23 de abril de 1962, que nomeou Duílio Ribeiro Gonçalves para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

N.º 801, de 21 de dezembro de 1962 — Processo número 17.779 de 1962 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria n.º 222, de 23 de abril de 1962, que nomeou Nizia Barçante para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

N.º 802, de 21-12-62 — Proc. n.º 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-62, a portaria n.º 223, de 23 de abril de 1962, que nomeou Rosa Vilaça de Almeida para exercer em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatística, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRÁSILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte-superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

gionais, com lotação na IR-MG.

Nº 803, de 21-12-62, — Proc. nº 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria nº 217, de 23 de abril de 1962, que nomeou Marcos Célio Dias para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

Nº 804, de 21 de dezembro de 1962, Proc. nº 17.779-62 — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria nº 224, de 23 de abril de 1962, que nomeou Pedro Fernandes Filho para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-MG.

Nº 805, de 21.12.62 — Proc. número 17.647-62 (IR-GO) — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1 de outubro de 1962, Jair Fernandes da Silveira — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR n.º Estado de Goiás — da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

#### DESPACHO

Do Diretor de Administração:

Prot. nº 17.614-62 — (IR-BA) — Artur Ferreira da Silva faz jus à gratificação adicional de 25% a partir de 27 de julho de 1962 e não conforme saiu publicado no D. O. nº 208, de 5 de novembro de 1962.

#### Salário-Família

Da Inspetoria Regional de Alagoas:

Proc. nº 19.027-62 — Concedida uma quota à viúva do Ex-Agente de Estatística, nível 10-A Hamilton de Moraes Freitas, a partir de novembro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Ceará:

Proc. nº 19.228-62 — Concedida

uma quota ao Agente de Estatística, nível 10 A Manoel Messias Costa, a partir de março de 1958.

Da Inspetoria Regional de Goiás: Proc. nº 19.095-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A. Luiz do Amaral, a partir de julho de 1962.

Da Inspetoria Regional de Minas Gerais:

Proc. nº 19.040-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A. Rubens Faria, a partir de maio de 1962.

Proc. nº 19.045-62 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, Onésia Marta Pedersoli Pereira, a partir de setembro de 1962.

Nº 19.104-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Olindo José Vieira, a partir de abril de 1961.

Nº 19.105-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Odilon Guimarães, a partir de agosto de 1962.

Nº 19.106-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Noraldino Borges de Andrade, a partir de junho de 1961.

Nº 19.107-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Luiz Carlos de Brito, a partir de agosto de 1962.

Nº 19.108-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B José Servaldo de Carvalho, a partir de agosto de 1962.

Nº 19.109-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Vicente da-Silva Resende, a partir de agosto de 1962.

Nº 19.110-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Oto de Oliveira e Silva, a partir de agosto de 1962.

Nº 19.139-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Alcindo Gonçalves de Oliveira, a partir de janeiro de 1962.

Nº 19.140-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Hélio Cunha, a partir de setembro de 1962.

Nº 19.141-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Afrânio de Paula, a partir de janeiro de 1962.

Nº 19.142-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Afrânio de Paula, a partir de janeiro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Pará

Processos:

Nº 18.769-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Sival de Nazaré Teixeira Dias, a partir de setembro de 1962.

Nº 18.802-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Pedro Lobato da Silva, a partir de agosto de 1962.

Nº 18.803-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Mecenas Navegantes Pinheiro, a partir de novembro de 1962.

Nº 18.804-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Marcos de Castro Madeira, a partir de outubro de 1962.

Nº 18.805-62 — Concedida uma quota ao Escriturário, nível 10-B Jény Veiga Franco, a partir de novembro de 1962.

Da Inspetoria Regional de Pernambuco

Processos:

Nº 19.152-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Paulo Maurício de Barros, a partir de novembro de 1962.

Nº 19.154-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Lúcio Fernandes de Carvalho, a partir de novembro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Piauí

Processo:

Nº 18.957-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Bianor Rebouças Melo, a partir de outubro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Rio Grande do Norte

Processo:

Nº 18.856-62 — Concedida continuação de pagamento de duas quotas ao

Agente de Estatística, nível 10-A, Moisés Lins, a partir de outubro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul

Processos:

Nº 18.824-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 14-C Aparício Pereira Garcia, a partir de novembro de 1962.

Nº 18.825-62 — Concedida uma quota ao Oficial de Administração, nível 14-B Geraldo Idiart, a partir de novembro de 1962.

Da Inspetoria Regional de Sergipe

Processo:

Nº 19.230-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Eduardo Porto Filho, a partir de novembro de 1962.

Apostilas

Do Diretor da D. A.

Processos:

Nº 14.050-62-SG — Na Portaria de Admissão, s/nº, de 25-8-48, referente a Franklin de Souza Cunha foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao Servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.62, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento da classe, a partir de 9.10.62, por haver completado oem 9-10-62, vinte anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Nº 17.301-62-SG — Na Portaria número 556, de reclassificação de 21-11-58 referente a Vera Maria de Freitas foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao Servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base

de 15% sobre o vencimento da classe, a partir de 23-10-62, por haver completado em 22-10-62, vinte anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Nº 17.459-62-IR-BA — Na Portaria de Nomeação, sem número, de 3.2.49, referente a Domingos de Souza Oliveira, foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao Servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento da classe, a partir de 10-4-62, por haver completado em 9-4-62, vinte anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Nº 18.038-62-IR/AM — Na Portaria de Nomeação nº 104, de 1-4-55, referente a Antônio Teixeira Pinto, foi lançada a seguinte apostila: "Ao Servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento da classe, a partir de 26 de agosto de 1962, por haver completado em 25-8-62, vinte anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Do Chefe do S. P.

Processos:

Nº 6.693-60-IR/SP — Na Portaria de promoção nº 242, de 27-5-53, referente a João Arantes foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao Servidor a quem se refere a presente portaria, foi concedida de acordo com o disposto nos arts. 145, item IX, e 146 da Lei número 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento da classe, a partir de 5-10-56, por haver completado em 4-10-56, vinte e dois anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

O Servidor faz jus à 15% sobre o vencimento da classe J (Cr\$ 10.000,00), e 5-10-56 a 30-3-59; 15% sobre o vencimento da classe K (Cr\$ 11.500,00), e 31-3-59 a 30-6-60; 15% sobre o Nível 1 (Cr\$ 16.500,00), de 1-7 a 30-11-60; 15% sobre o Nível 14 (Cr\$ 25.000,00), e 1-12-60 a 31-3-62, e 15% sobre o nível 14 (Cr\$ 35.000,00), a partir de 4-62.

Nº 11.719-62/SG — Na Portaria de demissão, sem número, de 11-9-48, referente a Dulce Sobral Leal de Carvalho, foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao Servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento da classe, a partir de 8-11-62, por haver completado em 7-11-62, vinte e dois anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Nº 13.500-62/SG — Na Portaria de nomeação, sem número, de 29-5-47, referente a Esio Figueiredo de Macedo, foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao Servidor a quem se refere a presente portaria, foi concedida de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento da classe, a partir de 6-6-62, por haver completado em 17 de junho de 1962, vinte anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Alteração de Cadastro

Registre-se a vacância, ocorrida em 8-10-62, do cargo da série de classes do Oficial de Administração, Nível 16, do Quadro de Pessoal da Administração Central, em virtude do falecimento do seu ocupante Anderson Gouveia de Azevedo.

Processo:

Nº 17.524-62 — Maria Sulamita Rios Pessoa, Dactilógrafa, Nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, passou a assinar-se Maria Sulamita Pessoa Lopes, em virtude de casamento.

RESOLUÇÃO — D. O. 7

Portaria

Do Presidente:

Nº 12 — de 5.2.63 — (Processo número 15.704-62) — (IR-PR) — Demite, de acordo com o art. 207, item I e VIII, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — Alceu Cezar, ocupante interino do cargo da série de classes de Agente de Estatística — Nível 10-A — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-PR. (SP-SCP-7).

Nº 13 — de 12.2.63 — (Proc. número 12.945-62) — (S. G.) — Prorroga por 30 (trinta) dias, "ex-vi" do parágrafo único do artigo 220, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela portaria nº 71, de 5 de setembro de 1962.

Do Secretário-Geral:

Nº 34 — de 23.1.63 — (Proc. número 149-63) — (SG) — Apresenta de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — Hildebrando Menezes, no cargo de nível 17 — da classe de Estatístico com lotação na Inspetoria Regional da Paraíba.

Nº 54 — de 6.2.63 — (Proc. número 1.625-63) — (SG) — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1.2.63 a Jorge Nascimento de Castro, do cargo da Série de Classes de Contador — Nível 18-B — do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho.

Nº 59 — de 13.2.63 — (Proc. número 18.713-62) — (SG) — Concede, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, dois (2) anos de licença sem vencimentos, e a partir de 2.4.63, a Marcos Monte Lima — Estatístico — Nível 17 do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho.

Nº 70 — de 19.2.63 — (Proc. número 1.147-63) — (SG) — Concede, a partir de 20.12.62, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 1961, a gratificação especial de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12.7.62, na base de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, a Darcy Daniel de Deus, Cirurgião Dentista — Nível 17-A — do Quadro de Pessoal da Administração Central.

Nº 71 — de 20.2.63 — (Proc. número 16.192-62) — SG — Torna sem efeito por desistência da servidora a portaria nº 771, de 11.11.62, que concedeu a Beatriz Leite Jácome — Oficial de Administração — Nível 14-B — do Quadro de Pessoal da Administração Central, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos a partir de 1 de fevereiro de 1963.

Nº 63 — de 13.2.63 — (Proc. número 385-63) — IR-RN — Dispensa, "ex officio", de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — Abrahão Lincoln Dantas Barreto — Agente de Estatística — Nível 12-B — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Rio Grande do Norte, — da função gratificada de Agente Itine-

rante, símbolo FG-4, do mesmo Quadro e Inspetoria.

Nº 49 — de 30.1.63 — (Proc. número 756-63) — IR-AL — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 18.10.52 — Dácio Macêdo França — ocupante do cargo da série de classes de Escrivário — Nível 10-A — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de Alagoas, da função gratificada de Agente Recebedor, símbolo FG-6, do mesmo Quadro e Inspetoria.

Nº 50 — de 30.1.63 — (Proc. número 756-63) — IR-AL — Designa Grijalva Casado de Araújo Lima — ocupante do cargo da série de classes de Escrivário — Nível 10-A — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de Alagoas, — para exercer a função gratificada de Agente Recebedor — símbolo (FG-6, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Dácio Macêdo França.

Nº 62 — de 13.2.63 — (Proc. número 1.069-63) — IR-SE — Coloca à disposição do Governo do Estado de Sergipe, para servir no Departamento Estadual de Estatística, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1963 e até 31 de dezembro de mesmo ano — Paschoal d'Avila Maynard — Escrivário — Nível 10-B — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR naquela Unidade da Federação.

Nº 63 — de 13.2.63 — Proc. número 1.069-63) — IR-SE — Coloca à disposição do Governo do Estado de Sergipe, para servir no Departamento Estadual de Estatística, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1963, e até 31 de dezembro do mesmo ano — João de Oliveira Alves — Oficial de Administração — Nível 12-A — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR naquela Unidade da Federação.

Nº 65 — de 14.12.63 — (Proc. número 1.570-63) — IR-RJ — Dispensa "ex officio", de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — Dello Santana da Silva — Agente de Estatística — Nível 10-A — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no IR, no Estado do Rio de Janeiro, — da função gratificada de Agente Regional — Símbolo FG-7 — do mesmo Quadro e Inspetoria, com exercício na Agência Municipal de Estatística em Petrópolis.

Nº 66 — de 14.2.63 — (Proc. número 1.570-63) — IR-RJ — Designa Thereza de Araújo Souza — Agente de Estatística — Nível 10-A — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR, no Estado do Rio de Janeiro — para exercer na Agência Municipal de Estatística em Petrópolis, a função gratificada de Agente Recebedor — Símbolo FG-7 do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Dello Santana da Silva.

Nº 51, de 31 de janeiro de 1963 — (Processo 18.525-62) — IR-MT — Torna sem efeito a portaria nº 727, de 5 de novembro de 1962, que dispensou Agostinho Leite Botelho — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de Mato Grosso — da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 52 — de 31 de janeiro de 1963 — (Proc. 18.525-62) — IR-MT — Torna sem efeito a portaria nº 728 de 5 de novembro de 1962, que designou Abnel Infantino Pires — Agente de Estatística nível 10-A do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de Mato Grosso — para exercer a função

gratificada de Agente Itinerante — Símbolo FG-4, dos mesmos Quadros e Inspetoria.

DESPACHOS

Do Inspetor Regional de Rondônia: Processos:

Nº 1.674-63 — Salário-família — Concedida uma quota ao Escrivário nível 10-B, José Ferreira da Costa, a partir de dezembro de 1962 (SP-SCP) Do Inspetor Regional do Amazonas:

Nº 1.676-63 — Salário-família — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, Arindal Vinicius da Fonseca Reis, a partir de dezembro de 1962.

Do Inspetor Regional do Maranhão:

Nº 1.655-63 — Salário-família — Concedidas duas quotas ao Agente de Estatística nível 10-A, Juarez Silva Costa, a partir de novembro de 1962.

Nº 1.657-63 — Salário-família — Concedida uma quota ao Escrevente Datilógrafo nível 7, Antônio Alberto Nolêto, a partir de dezembro de 1962.

Nº 1.682-63 — Salário-família — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, José Teixeira Coelho a partir de janeiro de 1960.

Nº 1.679-63 — Salário-família — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Luiz Paulo de Moraes Vilanga, a partir de dezembro de 1962.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

Nº 2.214-63 — Salário-família — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A Francisco Marcelino de Souza Martins, a partir de dezembro de 1962.

Do Inspetor Regional do Ceará: Processos:

Nº 1.671-63 — Concedida 2 (duas) quotas ao Agente de Estatística, interino nível 10-A, Carlos Machado Portela a partir de novembro de 1962. (SP/SCP).

Nº 1.672-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A (interino), José Egito Bastos Macambira, a partir de outubro de 1962. — (SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Pernambuco: Processos:

Nº 2.704-63 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Estatística nível 10-A, Matheus Rocha, a partir de janeiro de 1963 (SP-SCP).

Nº 2.692-63 — Cancelada a quota de dependente Léda Milwood, esposa do Estatístico nível 17, Jenildo Gueiros, a partir de outubro de 1961. — (SP-SCP).

Nº 2.703-63 — Concedida uma quota ao Escrivário nível 10-B, Naylor Paes da Silva, a partir de fevereiro de 1963. (SP-SCP).

Nº 2.705-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, Maurício Acioly e Silva a partir de dezembro de 1962. (SP-SCP).

Nº 1.816-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A Mário Lobato de Araújo Pereira, a partir de dezembro de 1962. — (SP-SCP).

Nº 2.388-63 — Concedida uma quota ao Servente nível 5, Mário Gomes do Prado, a partir de janeiro de 1963. (SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Alagoas: Nº 692-63 — Concedida uma quota ao Motorista nível 8-A, Manoel de Brito, a partir de dezembro de 1962. (SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Sergipe:

Nº 1.664-63 — Concedida uma quota ao Técnico de Contabilidade nível 13, Hildebrando Góes Barreto, a partir de janeiro de 1963. (SO-SCP).

Do Inspetor Regional da Bahia:

Nº 662-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 12-B, Divaldo Pereira Machado, a partir de setembro de 1962. (SP-SCP).

Nº 1.061-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, Moysés Mendes de Aragão, a partir de setembro de 1961. — (SP-SCP).

Nº 1.670-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A Jáhoyah de Andrade Campos, a partir de dezembro de 1962. (SP-SCP).

Nº 1.940-63 — Concedida uma quota ao Motorista nível 12-C, José Epiphanio da Silva, a partir de janeiro de 1963. (SC-SCP).

Nº 2.606 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Benedito Azevedo Pereira, a partir de dezembro de 1962. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Espírito Santo:

Nº 1.545 de 1963 — Concedida uma quota ao Escrivão, nível 8-A, Francisco José Prates Peixoto, a partir de setembro de 1962. (SP/SCP).

Nº 1.661 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente Estatística, nível 10-A, Ernesto Berto Saraiva, a partir de outubro de 1962. (SP/SCP).

Nº 1.663 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Waldir Gasparini, a partir de outubro de 1962. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Nº 1.504 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Augusto Alves Barboza, a partir de novembro de 1960. (SP/SCP).

Nº 1.683 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Domingos Sales, a partir de agosto de 1962. (SP/SCP).

Nº 1.686 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Ademir de Azevedo Mancebo, a partir de outubro de 1962. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Nº 1.662 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-A, Sérgio Roberto Colla, a partir de abril de 1962. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Paraná:

Nº 1.656 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Jonathas Alves do Nascimento Pereira, a partir de setembro de 1962. (SP/SCP).

Nº 1.665 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, José Martins Mostrangeli, a partir de novembro de 1961. (SP/SCP).

Nº 2.350 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Guido Jacob Kloeckner, a partir de setembro de 1962. (SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Nº 1.658 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, João Santiago Amaral, a partir de novembro de 1962. (SP/SCP).

Nº 1.659 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 5, Pedro Linhares, a partir de dezembro de 1962. (SP/SCP).

Nº 2.541 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Jacy da Costa Pereira, a partir de dezembro de 1962. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Nº 2.117 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Lilia Consiglia Martino de Formica Corsi, a partir de outubro de 1962. (SP/SCP).

Nº 2.351 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 9-A, Pedro Reynaldo Wolff, a partir de dezembro de 1962. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional de Goiás:

Nº 2.118 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Pady Abrahão Elias, a partir de janeiro de 1963. (SP/SCP).

Nº 2.610 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Celílio Aguiar Nóbrega, a partir de janeiro de 1963. (SP/SCP).

Nº 2.542 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Raimundo do Espírito Santo Pedreira, a partir de novembro de 1962. (SP/SCP).

Nº 2.545 de 1963 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Alberto Pinheiro de Lemos, a partir de setembro de 1962. (SP/SCP).

**Apostilas**

Do Chefe do S. P.:

Nº 13.555 de 1962 — (S. G.) — Na portaria de nomeação s nº de 1º de junho de 1960 referente a Sebastião Fellisberto, foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 13 a partir de 7 de janeiro de 1963 por haver completado em 6 de janeiro de 1963, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S. P."

Nº 15.047 de 1962 — (S. G.) — Na portaria de enquadramento nº 539, de 2 de setembro de 1960, referente a Angelo Eustáquio Fonseca Ramos foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 17 a partir de 24 de dezembro de 1962, por haver completado em 28 de dezembro de 1962, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S. P."

Nº 17.423 de 1962 — (S. G.) — Na portaria de melhoria s nº de 29 de maio de 1947 de Antenor Pereira de Siqueira foi lançada apostila do seguinte teor: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711 de 23 de outubro de 1962, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 23 de setembro de 1962, por haver completado em 22 de setembro de 1962, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do Serviço"

Nº 20.269 de 1961 — (S. G.) — Na portaria nº 534, de 21 de novembro de 1958 referente a Adelino Antunes foi lançada apostila do seguinte teor: "Retroage a 2 de setembro de 1961 o início do pagamento da vantagem a que se refere a apostila de 25 de maio de 1962 do Senhor Chefe do SP, de acordo com o despacho exarado em 31 de janeiro de 1963 no processo nº 20.269 de 1961. Serviço de Pessoal em 19 de fevereiro de 1963. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do Serviço de Pessoal"

Retificação: (IR-PA).

Retifica-se para Eulina Veloso de Sousa o nome da servidora quem se refere a portaria nº 17, de 8 de janeiro de 1963, publicado com incorreção no Diário Oficial nº 33, (Seção I, Parte II), de 15-2-63. (SP/SCP).

**Junta Executiva Central**

Resolução nº 745, de 13 de fevereiro de 1963.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 1.912 de 1963, relativo a pagamento de diferenças de vencimento e outras vantagens, a que fazem jus

cícios anteriores, o seu atendimento somente poderá efetivar-se mediante abertura de crédito especial,

Resolve:

Artigo único — Fica aberto a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação de recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal" o crédito especial de Cr\$ .. funcionários da Secretaria-Geral e os assalariados amparados pelas Leis nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e nº 4.069, de 11 de junho de 1962, no total de Cr\$ 1.518.384 70 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos).

considerando, ainda, que, por se tratar de despesas referentes a exer. 1.518.384 70 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) destinado a pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores, dá que trata o Processo nº 1.912 de 1963 da Secretaria-Geral.

Rio de Janeiro, GB em 13 de fevereiro de 1963, ano 27º do Instituto.

Conferido e numerado. — Antonio Ignácio Ferreira Santos, Secretário Assistente. — Visto e rubricado.

Lauro Sodré Viveiros de Castro, Secretário-Geral do Conselho. — Publiclique-se. — José J. de Sá Freire Alvim, Presidente do Instituto e do Conselho.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item II, do artigo 13, da Circular DG-9-63 e tendo em vista o constante do Processo número 7.146-63, resolve:

Nº 305 — Arbitrar na forma do disposto no artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a prestação de serviços extraordinários, no período de 1.1.63 a 30.4.63, pelos seguintes servidores desta Autarquia, lotados no Serviço Gráfico, mediante as gratificações abaixo indicados:

NOME	Matrícula	Gratificação
		Cr\$
José Firmino de Freitas	1.164.739	8.400,00
Serzedelo Gomes da Fonseca	1.164.740	8.736,00
Virgílio Nunes da Cunha	1.164.761	8.736,00
Olavo José do Nascimento	1.165.291	8.708,00
Natal da Rocha Carvalho	1.165.322	7.933,30
Sebastião Ribeiro	1.165.324	8.306,60
Salvador dos Reis	1.165.325	7.933,30
Silvino Ribeiro	1.165.327	7.933,30
Henrique dos Reis Silva	1.165.328	7.993,30
Dair Coelho de Almeida	1.165.330	7.993,30
Joaquim da Silva Oliveira	1.749.612	9.800,00
Jeoseas Braga da Silva	1.901.657	7.923,30
Cesar Alves Rodrigues	1.947.022	7.466,70
Virgílio Cunha Filho	1.529.917	7.466,70
Rubem Iriarte Garcia	1.947.035	7.466,70
Mário Alves de Oliveira	1.947.037	11.666,80
Manoel Vieira	1.947.041	6.716,70
Waldir Luiz do Rosario	1.947.045	7.466,70
Jorge Benedito Guimarães	1.947.054	7.466,70
Hélio Maciel de Oliveira	1.947.072	7.466,70
Alcebíades Avelino de Souza	1.993.145	9.800,00
Joaquim Pacifico	1.993.261	8.400,00
Adriano de Freitas	1.933.272	6.066,70
Leandro Pires	1.933.281	7.466,70
Gastão Aguiar e Chveira	1.993.282	7.466,70
Urupirama da Conceição	2.082.594	7.466,70
Tito Costa	2.082.596	7.466,70
José Miranda de Oliveira Paz	2.082.597	7.466,70
Walter Costa	2.082.598	7.466,70
José de O. Machado filho	2.082.599	7.466,70
Adhemar Octavio	2.082.601	7.466,70
Lulz A. Câmara Filho	2.082.615	7.466,70
Raul Ribeiro	2.082.617	7.466,70
Ernani Pereira Leite	2.082.618	7.466,70
Durval da Silva	2.082.621	7.466,70
Eni Pimentel de Barros	2.082.622	7.466,70
Antonio Correia Lima	2.082.623	9.800,00
José Branquinho Cozine	2.082.638	6.066,70
Pedro Pacifico	2.087.118	5.600,00
João Pires da Silva	2.097.756	7.466,70
Joaquim Vieira Izaias	2.097.758	7.466,70
Neilson Pimentel	2.097.768	7.466,70
Edmarvô Oliveira Campbell	2.179.091	6.720,00
Ciríaco Moreira Frata	2.179.092	7.466,70
Oswaldo Alves de Oliveira	2.179.096	10.733,30
Célio Palmeira	2.179.097	11.666,80
José Maria dos Santos	2.179.098	6.720,00
Edson de Brito Ribeiro	2.179.099	10.733,30
Acácio de Lúcia	2.179.101	6.533,30
Alcindo Gomes da Silva	2.179.102	7.466,70
Jazon dos Santos	2.179.103	5.600,00
Pedro José de Cerqueira	2.179.104	5.600,00
Halcio Cândido do Nascimento	2.179.105	5.600,00
Napoléao Estevam de Alfaia	2.179.106	5.600,00



Arthur Raimundo de Almada	2.179.107	4.480,00
Wilson Teixeira Guimarães	2.179.108	4.480,00
Paulo de Freitas	2.179.109	6.266,70
Murilo Rodrigues de Melo	2.179.110	4.480,00
Sebastião Teixeira	2.179.111	4.480,00
Amaury Corrêa do Nascimento	2.179.118	8.866,60
João Henrique Frederichs	2.179.122	7.466,70
José A. Fernandes de Freitas	2.179.123	4.480,00
Joacy Francisco Viegas	2.179.125	6.533,30
Nilton Loures Leite	2.179.126	4.480,00
Jovelino José Modesto	2.179.127	5.600,00
Wilson Augusto de Andrade	2.179.128	4.480,00
Cyrol Dutra	2.179.129	4.480,00
Dilson Baptista Pereira	2.179.130	4.480,00
Carlos Fernando de Souza	2.179.131	4.480,00
Rilton Soares Souza	2.179.132	4.480,00
José Martins	2.179.133	5.600,00
Walter Loures Ferreira	2.179.134	4.480,00
Orlando da Silva Soares	2.179.135	5.600,00
Antenor Octavio	2.179.136	5.600,00
João Ferreira Barbosa	2.179.137	6.720,00
Uirbem José Marques	2.179.138	4.480,00
Nelson Paes de Azevedo	2.179.139	7.466,70
Walquer dos Santos Souza	2.179.141	4.480,00
João Vieira da Silva	2.179.146	4.480,00
José Luiz Bernardo	2.179.154	6.066,70
Antonio C. Silva de Souza	2.179.158	5.133,30
Dircceu Silva	2.179.165	4.480,00
Pedro Daclr	2.179.168	7.933,30

Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.153-63,

Nº 306 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.783, de 12 de dezembro de 1962, publicada no Boletim Administrativo nº 50, da mesma data, que extinguiu o Depósito sediado em Teófilo Otoni sob a jurisdição da Comissão Especial das Obras da Rio Bahia (C.E.O.R.B.).

Nº 307 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.781, de 12 de dezembro de 1962, publicada no Boletim Administrativo nº 50, da mesma data, que extinguiu o Depósito sediado em Leopoldina, sob a jurisdição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.).

Nº 308 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.782, de 12 de dezembro de 1962, publicada no Boletim Administrativo nº 50, da mesma data, que extinguiu o Depósito sediado em Caratinga sob a jurisdição da Comissão Especial, das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.943-63,

Nº 309 — Cancelar a gratificação mensal concedida a título de representação de Gabinete, a Escrevente Mary Henriques Costa, amparada Lei nº 4.069-62, no valor de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.943-63,

Nº 311 — Conceder a gratificação mensal, no valor de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete a Escriurária Rosa Candida Malheiro de Souza, amparada pela Lei nº 4.069 de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o

constante do Processo nº 9.943-63, resolve,

Nº 310 — Lotar no Serviço de Relações Públicas, do Gabinete da Diretoria Geral, a Escriturária Rosa Cândida Malheiro de Souza, amparada pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Divisão de Construção

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve,

Nº 312 — Colocar à disposição do 2º Distrito Rodoviário Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores abaixo relacionados, lotados atualmente no 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nome — Cargo — Matrícula
Daniel de Souza Machado — Desenhista — 2.110.733.
Fernando Caribá de Morgado — Laboratorista — 2.110.745.
Dário Pires de Oliveira — Feitor — 2.156.156.
José Merquedes da Silva — Trabalhador — 2.110.728.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.543-63,

Nº 313 — Lotar na Divisão de Equipamento Mecânico, o Motorista, Nível 12 José Maria Teixeira, com anterior exercício na Divisão de Estudos e Projetos. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 8.624-63,

Nº 316 — Remover a pedido o Trabalhador João Bezerra de Vasconcelos amparado pela Lei nº 3.987-61 do 2º Distrito Rodoviário Federal, para o 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 59.738-62,

Nº 317 — Remover a pedido, o Guarda Rodoviário, Nível 8, Leonides Benito Batista, do 5º Distrito Rodoviário Federal para a Administração Central com exercício na Divisão de Trânsito.

Tendo em vista o constante do Processo nº 67.531-62,

Nº 318 — Remover a pedido, o Carpinheiro contratado Ananias Pereira Freire, amparado pela Lei nº 3.987-61, do 17º Distrito Rodoviário Federal, para o 7º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 66.628-62,

Nº 319 — Remover a pedido, o Guarda Rodoviário Nível 8, Bruno Fernandes da Fonseca, do 8º Distrito Rodoviário Federal para a Comissão Especial das Obras da Rio Bahia (C. E. O. R. B.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e considerando que as medidas preconizadas no artigo 14, do Decreto nº 40.995-67, não foram na época própria, integralmente cumpridas, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 22.114-62,

Nº 320 — Expedir a presente portaria a Manoel Justino de Castro, matrícula nº 1.008.50º, que a partir de 1º de março de 1957 passou a exercer a função de Ajudante, referência "22" na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem aprovado pelo Decreto nº 40.995 de 21 de fevereiro de 1957, publicada no D. O. de ..... 1-3-57.

Tendo em vista o constante do Processo nº 14.416-62,

Nº 321 — Expedir a presente portaria a João Antônio Haubrich, matrícula nº 1.015.778, que a partir de 1º de março de 1957, passou a exercer a função de Feitor, referência "22", na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Decreto nº 40.995 de 21 de fevereiro de 1957, publicada no D. O. de 1-3-57.

Tendo em vista o constante do Processo nº 76.312-61,

Nº 322 — Expedir a presente portaria a Pedro da Rocha Diniz, matrícula nº 1.015.979, que a partir de 1º de março de 1957, passou a exercer a função de Ajudante referência "17", na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, aprovada pelo Decreto nº 40.995 de 21 de fevereiro de 1957, publicada no D. O. de ..... 1-3-57.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo ..... nº 74.532-62, resolve:

Nº 323 — Arbitrar ao Engenheiro Nível 17-A Olavo Ribeiro Viana Filho, a gratificação correspondente ao símbolo 8-F, no período de 4-10-62 a 28-12-62, por ter exercido a função de Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1) do Serviço Técnico Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142

do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 631 de 26 de fevereiro de 1962, a autorização ministerial exarada na E. M. .... nº 994-G.M., de 25 de setembro de 1962 — PR-13.979-62, publicada no D. O. de 8-10-62 e o constante do Processo nº 67.983-62 resolve:

Nº 324 — Conceder ao Engenheiro, Nível 18-B, Ney Viana Saraiva, com fundamento no disposto do artigo 1º, do Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 631, de 26 de fevereiro de 1962 a gratificação prevista no item V do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 18 de outubro de 1952, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 46.131-59, correspondente a 30% do valor de seus vencimentos devendo o constante na etacoin shrdl etacoin shrdl etacoin shrdl presente portaria, ser considerado efetivo no período de março a outubro de 1961.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXIV, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto número 48.127, de 19-4-60, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 61.591-62,

Nº 325 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 Benedito Antônio de Freitas Falcão, matrícula nº 1.020.400, do Cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 7.182-63,

Nº 326 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 Manoel Pinto da Costa, matrícula nº 1.993.029, do Cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 3, do Quadro de Pessoal.

Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 11.772-63, resolve:

Nº 327 — Colocar à disposição do 2º Distrito Rodoviário Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Desenhista Ricardo Vieira, com atual lotação na Comissão Especial de Construção da BR-29.

Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a autorização presidencial exarada no Pr-04.824-63 e o constante número 35.998-57, resolve:

Nº 328 — colocar à disposição do Governo do Estado do Ceará, o Engenheiro, Nível 17-A, Abdias Veras Filho, pelo prazo de 1 (hum) ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nesta Autarquia.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de

Outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 2.027-63, resolve:

Nº 329 — Lotar na Divisão de Administração, com exercício no Serviço de Orçamento, e Escriturário, Nível 10-B, Adalberto Oliveira, com anterior lotação na Divisão de Aproveitamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 2.363-63, resolve:

Nº 330 — Elevar as gratificações mensais concedidas a título de representação de Gabinete, aos servidores abaixo relacionados, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-2-63.

Nome — Gratificação	
Maria Amélia de Souza	
Earbosa .....	10.000,00
Azmar de Guedes Vaz:..	8.500,00
Alaim Coelho da Silva ..	8.500,00
Allan Kardec Bello dos Santos .....	8.500,00
Almerinda Coutinho Atta	8.500,00
Ahegêlia Caminha da Silva .....	8.500,00
Aracy Meirelles de Souza	8.500,00
Carlos Eduardo Schwartz	8.500,00
Celly da Cruz Lago .....	8.500,00
Clarice de Faria .....	8.500,00
Clélia Amorim Farga de Souza .....	8.500,00
Consuelo da Silva Ferreira .....	8.500,00
Darcy de Andrade Rumzelsperger .....	8.500,00
D. nise Santiago .....	8.500,00
Doris Ferreira .....	8.500,00
Doroth de Abreu Campos	8.500,00
Edgar Nascimento Guimarães .....	8.500,00
Eduardo Lowndes de Gusmão Lebo .....	8.500,00
Expedito Mafra de Mattos	8.500,00
Henrique Sampaio Guimarães Júnior .....	8.500,00
Humberto Sampaio Guimarães .....	8.500,00
Josélia Costa .....	8.500,00
José Luiz Almeida de Andrade .....	8.500,00
Lyene Gollo Rodrigues ..	8.500,00
Maria Isabel Leandro ..	8.500,00
Maria José Carvalho Scheving .....	8.500,00
Mária do Perpétuo Socorro Barboza .....	8.500,00
Nathércia Senna Dias ..	8.500,00
Ney Gonçalves Ribeiro ..	8.500,00
Neyde Ferreira Montenegro .....	8.500,00
Nedyr Augusto Ferreira ..	8.500,00
Oswaldo Octávio de Carvalho .....	8.500,00
Paulo Maria Pôrto .....	8.500,00
Pedro Avelino Gomes ..	8.500,00
Renée Chateaubriand Drumond .....	8.500,00
Sílvia Tóres Reis .....	8.500,00
Therezinha Eunice Mangá Fernandes .....	8.500,00
Wilson Alves Freire .....	8.500,00
Zagare Dantas de Mello	8.500,00
Antônio Ferreira Filho ..	7.000,00
Manoel Cezário dos Santos .....	7.000,00

fere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 21.665-62, resolve:

Nº 332 — Designar o Engenheiro, nível 17-A — Deutermar Clemente Kovalczuk, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (E.F. 9-2), sediado em Tibagi, na jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item II, do art. 13, da Circular DG-9-63 e tendo em vista o constante do proc. nº 64.004-62, resolve:

Nº 333 — Arbitrar na forma do disposto no art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, a prestação de serviços extraordinários, no período de 1-1-63 a 31-12-63, ao Engenheiro, nível 17-A — Deutermar Clemente Kovalczuk, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal a gratificação de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item II, do art. 13, da Circular DG-9-63 e tendo em vista o constante do proc. nº 9.002-63, resolve:

Nº 334 — Arbitrar na forma do disposto no art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, a prestação de serviços extraordinários, no período de 1-1-63 a 31-12-63, ao Engenheiro, nível 17 — Paulo Nilo Romano, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, a gratificação de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 6.154-63, resolve:

Nº 335 — Dispensar o Engenheiro contratado — Propício de Pina, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Catalão, na jurisdição do 12º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto número 48.127, de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 6.154-63.

Nº 336 — Dispensar o Engenheiro, nível 17-A — Benedito Rodrigues de Freitas, da função gratificada de Chefe da Residência (R-12-1), símbolo 1-F, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 337 — Designar o Engenheiro contratado — Propício de Pina, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-12-1), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 8.247-63.

Nº 338 — Designar o Engenheiro-agrônomo, nível 17 — João Bernardino Filho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Agronomia, símbolo 2-F, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação.

Tendo em vista o constante do processo nº 73.101-62.

Nº 339 — Designar o Engenheiro contratado — Leonino Di Ramos Calado, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-12-8), sediada em Rio Verde, sob a jurisdição do 12º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do

art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea "b", do art. 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do proc. nº 4.216-53, resolve:

Nº 340 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Oscar Veiga Videira, da função de Trabalhador contratado, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 50.757-61.

Nº 341 — Aposentar na forma do disposto no item I, do artigo 176, combinado com o artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laudelino Alves de Souza, matrícula nº 1.012.900, no Cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 66.629-62.

Nº 342 — Aposentar na forma do disposto no item I, do artigo 176, combinado com o disposto no artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hugo Floriano Motta, matrícula n. 1.931.138, no Cargo de Engenheiro, Nível 18-B, do Quadro de Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 22.187-62, resolve:

Nº 343 — Alterar a Portaria número 721, de 6 de junho de 1962, publicada no Boletim Administrativo 23-62 e D. O. de 14-6-62, aumentando para dois o número de Assessores Administrativos do Serviço do Pessoal.

Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 344 — Dispensar a pedido o Oficial de Administração nível 12-A, João Carlos Gomes Ferreira, da função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos (S.P.-3), símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Nº 345 — Dispensar a pedido o Escriturário Wildjan da Fonseca Magno, da função de Substituto do Chefe da Seção de Classificação de Cargos (S.P.-3), do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 346 — Dispensar o Oficial de Administração nível 12-A, Albano de Lima Borba, da função gratificada de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (S.P.-2), símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Nº 347 — Designar o Oficial de Administração nível 12-A — João Carlos Gomes Ferreira, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (S.P.-2), símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958

e tendo em vista o constante do Processo nº 22.187-62, resolve:

Nº 348 — Designar o Oficial de Administração Nível 12-A — Albano de Lima Borba, para exercer a função de Assessor Administrativo do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração, criada pela Portaria nº 343, de 11 de março de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 349 — Designar o Escriturário Wildjan da Fonseca Magno, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos (S.P.-3), símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 6.245-63, resolve:

Nº 350 — Instituir o regime de suprimento especial de fundos, para a Administração do Centro Rodoviário de Brasília, delegando competência à Contadoria Geral para promover as providências necessárias à implantação de novo regime e instalação da Contadoria naquele Centro. — Autorizar a Chefia da Administração do Centro Rodoviário de Brasília, a efetuar pagamentos até a importância de Cr\$ 500.000,00\* (quinhentos mil cruzeiros).

Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 66.917-62,

Nº 351 — Transferir a Sede da Residência (R-6/4), do 6º Distrito Rodoviário Federal, da cidade de Barbacena para a de Juiz de Fora.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 054-63, resolve:

Nº 352 — Designar o Dr. Procurador de 1ª Categoria José Damião de Souza Rio, em substituição ao Dr. Procurador de 1ª Categoria Erico Itamar Baumgartner integrar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n. 1.800, de 14 de dezembro de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 8.054-63.

Nº 353 — Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 220, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 1.800 de 14 de dezembro de 1962.

Tendo em vista a resolução do C.E. de 5.2.63, exarada no Processo número 59.745-62,

Nº 354 — Criar na jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, com o prefixo (EF-4.2), sediado em Recife — Pernambuco.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 15.795-62, re-

Nº 355 — Designar o Engenheiro Azuino Ferreira do Amaral, Chefe da Residência de Uruaçu, para representar este Departamento no ato pagamento da indenização do servidor Agnaldo Antônio Conceição, pelo acidente sofrido em trabalho.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 8.848-63,

Nº 356 — Designar o Desenhista Nível 12 — José Borges, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 9.067-63,

Nº 357 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-A — José Lourenço Mont'Alverne, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), símbolo 2-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 9.067-63,

Nº 358 — Dispensar o Auxiliar de Engenheiro Nível 13-B — Osmundo Dantas Pessoa, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), símbolo 2-F, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 359 — Designar o Auxiliar de Engenheiro Nível 13-B — Osmundo Dantas Pessoa, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), símbolo 2-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o disposto na alínea b, do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo nº 8.325-63, resolve:

Nº 360 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 23.10.52, — Darcke Oswaldo Ribelsperger Corrêa, matrícula nº 2.179.076, da função de Ajudante, amparado pela Lei nº 4.069-62, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 13 de fevereiro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1963**

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58,

combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 10.972-63,

Nº 361 — Dispensar a pedido a Auxiliar de Administração Sonia Alves Silva, amparada pela Lei nº 3.967-61, da função gratificada de Secretária, símbolo 9-F, do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 362 — Designar a Escrevente Maria Tadeu Lobo, amparada pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo 9-F, do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 10.973-63,

Nº 363 — Dispensar a pedido o Auxiliar de Administração Délio Marccondes, amparado pela Lei nº 3.967-61, da função gratificada de Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 364 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Antonio Marcelo de Araújo Salgado, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 10.971-61,

Nº 365 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Aurelino Motta de Siqueira, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório .... (S.T.D.-1) símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 10.975-63,

Nº 366 — Dispensar a pedido o Engenheiro Nível 18-B Fernando de Paula Delgado, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização sediado em Prata — MG., na jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 367 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Antonio Lage de Oliveira, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização sediado em Prata — MG., na jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 55.066-58,

Nº 368 — Revogar a Portaria número 1.657, de 26-11-62, publicada no Boletim Administrativo nº 48, da mesma data, que designou o Engenheiro José Francisco de Azevedo para como representante desta Diretoria Geral, receber e assinar escrituras de doação ou aquisição de imóveis por convenção amigável e assinar escritura de re-ratificação, do ato jurídico praticado entre o DNER e o Sr. José Salmen Hanzé, escritura de doação lavrada em Cartório Hélio Cavalcanti Garcia — 1º ofício — Município de Rondonópolis — Mato Grosso.

Nº 369 — Designar o Engenheiro Chaffic Assaf Buainain, Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal, para como representante desta Diretoria Geral, Sr. José Salmen Hanzé, escritura de doação ou aquisição de imóvel por convenção amigável e assinar escritura de re-ratificação, do ato jurídico praticado entre o D.N.E.R. e o Sr. José Calmen Hanzé, escritura de doação lavrada em Cartório Hélio Cavalcanti Garcia — 1º ofício — Município de Rondonópolis — Mato Grosso. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

**LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 47**

**DIRETORIA**

**Jespachos**

"Salário Família" — (pague-se o que for devido, de acordo com as informações do SP, observando-se, para efeito de cálculo as determinações da Portaria nº 612, de 12 de julho de 1962):

José Gonçalves Guerra — (Proc. 18.456-62).

Jose Joaquim Luiz — De acordo com os cálculos de fls. 5 (verso) — (P. 31.116-62).

Rosalvo da Silveira — Sendo que a parte atrasada em duas parcelas mensais. — (P. 37.078-62).

Joaquim Cândido Barbosa — Sendo que o montante do cálculo de fls. 11 (verso), em duas parcelas mensais. — (P. 35.722-62).

"Certidão" — (Certifique-se, em termos):

Florentino Ferreira Dantas — Certidão do ZRA, para prova junto à Diretoria de Portos e Costas — (Proc. 2.833-63).

Maria de Lourdes Santos — Companhia do servidor (falecido) Maurício João Baía, matr. 51.707; certidão do tempo de serviço do de cujus para prova junto ao IAPM — (Proc. 4.534-63).

"Licença para tratamento de Saúde"

— (na forma dos Artigos 104 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952):

Reinato do Nascimento Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 4 de fevereiro a 5 de março de 1963. — (Art. 105).

Heraclito Pedro dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19 de fevereiro a 11 de março de 1963. — (Art. 105).

Otto Gassenfirth Filho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Moacyr Filho de Carvalho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31 de janeiro a 1 de março de 1963 — (Art. 104).

João Baptista de Assis — 28 dias de licença em prorrogação, período de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Antonio Corrêa de Oliveira — 90 dias de licença em prorrogação, período de 27 de janeiro a 26 de abril de 1963.

Waldemar José — 42 dias de licença em prorrogação, período de 14 de janeiro a 14 de fevereiro de 1963 — (Art. 104).

Edgard Ferreira — 16 dias de licença em prorrogação, período de 7 a 22 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Raymundo Barbosa de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 20 de fevereiro a 21 de março de 1963 — (Art. 104).

José Walter de Paiva — 29 dias de licença, período de 1 de fevereiro a 1 de março de 1963 — (Art. 105).

Helio Silva de Abreu — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6 de fevereiro a 26 de abril de 1963 — (Art. 105).

Aloisio Sebastião Xavier — 15 dias de licença, período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

José Marinho do Nascimento — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31 de janeiro a 1 de março de 1963 — (Art. 105).

Augusto Carlos G. de Souza — 7 dias de licença, período de 8 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Bernardo Abade da Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de

13 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Antonio dos Santos — 20 dias de licença, período de 28 de fevereiro a 19 de março de 1963 — (Art. 105).

Alcebiades Euzébio Cavalcante — 5 dias de licença, período de 18 a 22 de janeiro de 1963 — (Art. 105).

Antônio Azevedo Costa — 3 dias de licença, período de 8 a 16 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Francisco Marques de Oliveira — 15 dias de licença, período de 16 de fevereiro a 2 de março de 1963. — (Art. 105).

Severino Gonçalves de Lima — 28 dias de licença em prorrogação, período de 21 de janeiro a 17 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Ademar Dantas — 15 dias de licença em prorrogação, período de 1 de fevereiro a 3 de março de 1963. — (Art. 105).

Averbações — (averbem-se, à vista das informações)

Arlindo Soares de Mello — Averbem-se os períodos de 7 de agosto de 1943 a 2 de setembro de 1943 e de 15 de setembro de 1943 a 6 de janeiro de 1944, de 27 de janeiro de 1944 a 2 de maio de 1944 e de 14 de junho de 1944 a 28 de maio de 1945, no total de 1.174 dias de serviços prestados à Marinha Mercante Nacional, sendo incluídos 587 dias prestados em Z.R.A. Comunique-se ao órgão expedidor. (Proc. nº 3.930, de 1963.)

Geraldo Zilli da Silva — Averbem-se os períodos de 2 de julho de 1952 a 16 de dezembro de 1952 e de 22 de janeiro de 1953 a 11 de março de 1954, no total de 582 dias de serviços prestados à Frota Nacional de Petróleos. Comunique-se ao órgão expedidor. (Proc. nº 13.145-62).

João Baptista dos Santos — Averbem-se o período de 3 de novembro de 1944 a 30 de janeiro de 1947, num total de 820 dias prestados ao Exército Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor. (Proc. nº 3.920-63).

José Augusto de Souza — Averbem-se os períodos de 10 de novembro de 1941 a 10 de março de 1942, de 8 de outubro de 1942 a 18 de junho de 1943 e de 12 de fevereiro de 1944 a 10 de abril de 1944, no total de 433 dias de serviços prestados em Z.R.A. à Marinha Mercante Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor. (Proc. nº 2.579-63).

José Thomaz Fontes — Averbem-se o período de 14 de outubro de 1940 a 28 de abril de 1945, no total de 1.364 dias de serviços prestados ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Comunique-se ao órgão expedidor. (Proc. nº 3.519-63).

Rubens Mello — Averbem-se o período de 1 de novembro de 1940 a 1 de julho de 1944, no total de 1.333 dias de serviços prestados ao Exército Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor. (Proc. nº 2.857-63).

Wilson Lima Cavalcante — Averbem-se o período de 4 de dezembro de 1940 a 13 de fevereiro de 1941, num total de 72 dias de serviços prestados ao Exército Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor, face as informações e Parecer nº 384-62 da Procuradoria. (Proc. nº 2.807-63).

Apresentação ao Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha — (Apresente-se por meio de ofício) Alcebiades da Conceição — (Processo nº 5.380-63.)

José Ferreira — (Processo nº 4.230, de 1963).

Nestor Ferreira de Alvarenga — (Proc. nº 4.703-63.)

Paulo Cardoso — (Proc. nº 4.703, de 1963).

Waldemar Faustino de Medeiros — (Proc. nº 4.231-63).

Encaminhamento de requerimentos — (Encaminhe-se, mediante ofício)

Josino José Pereira, matrícula número 7.278, Conferente de Carga, S.C.C.P.; encaminhamento ao Se-



Dr. Diretor-Geral do Arquivo da Marinha. (Proc. nº 4.680-63.)  
 Nelson do Nascimento Fagundes, matr. nº 28.382, Trabalhador de Almotarifado; encaminhamento à Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha. (Proc. nº 4.376-63.)  
 Rozires Marques, matr. nº 3.369, Operário, Est.; encaminhamento ao Ministério da Marinha. (Processo número 5.385-63.)  
 Severino Baptista da Silva, matrícula nº 22.259, 3º Maquinista F.M.F.; encaminhamento ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. (Processo nº 5.183-63.)

## SEÇÃO III

## Serviço de Pessoal

## Despacho do Chefe

De acordo com o constante do memorando SP-347, de 6 de março de 1963, ficou à disposição da Assistência Médica, no período de 21 de janeiro a 5 de fevereiro de 1963, o servidor Manoel Abílio Grossi, matrícula nº 8.176, para se submeter a exames complementares.

Em aditamento ao item II do Boletim nº 27, de 7 de fevereiro de 1963, esclarecer que os servidores Renato Caldara, matr. nº 17.567, Secretário do Sindicato dos Oficiais de Náutica e José de Melo Farias, matrícula nº 12.853, Presidente da Federação Nacional dos Oficiais de Máquinas, Motoristas, Condutores, Foguistas e Eletricistas em Transportes Marítimos e Fluviais, continuarão à disposição de suas Entidades de classes enquanto durarem os respectivos mandatos.

Comunica-se para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Manoel José Monteiro, matr. nº 5.830, ocorrido em 22 de fevereiro de 1963, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo Cartório da Paz, Primeiro Distrito do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

## BOLETIM DE SERVIÇO Nº 48

## Despachos — Pedidos Diversos

Severo Sérgio Botelho — certidão dos vencimentos e vantagens que estaria recebendo se estivesse na ativa, para prova junto ao I.A.P.M. — Certifique-se em termos. — (P. número 42.362-62.)

## Licença Acidentados

José da Silva Paes — mais 16 dias de licença, período de 27 de janeiro a 11-2-63.

José da Silva Paes — mais 17 dias de licença, período de 12 a 28 de fevereiro de 1963.

Natanael Mota — mais 23 dias de licença, período de 6 a 28 de fevereiro de 1963.

Licenças para tratamento de saúde (na forma do art. 105 da Lei número 1.711, de 1952)

Oswaldo Monteiro Alves — 30 dias de licença, período de 20 de fevereiro a 21 de março de 1963.

Quiteria Rodrigues da Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de 22 de fevereiro a 8 de março de 1963.

Leonel Ferreira dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1963.

Silas dos Santos Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de fevereiro a 17 de março de 1963.

Pedes Mendonça do Amaral — 15 dias de licença em prorrogação, período de 10 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1963.

Jacy Nunes Machado — 30 dias de licença em prorrogação, período de 16 de fevereiro a 17 de março de 1963.

Riza Accioly Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12 de fevereiro a 13 de março de 1963.

Raimundo Pereira da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 14 de fevereiro a 14 de março de 1963.

do de 6 de fevereiro a 7 de março de 1963.

Fausto Lima — 30 dias de licença em prorrogação, período de 4 de fevereiro a 5 de março de 1963.

Emílio Lopes de Almeida — 60 dias de licença em prorrogação, período de 14 de janeiro a 14 de março de 1963.

Francisco Manoel dos Santos — 10 dias de licença em prorrogação, período de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1963.

Rui Barbosa de Oliveira — 15 dias de licença em prorrogação, período de 14 a 28 de fevereiro de 1963.

Adriano Pereira de Souza — 28 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 28 de fevereiro de 1963.

Francisco Pereira de Brito — 15 dias de licença em prorrogação, período de 6 a 20 de fevereiro de 1963.

Francisco Pereira de Brito — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21 de fevereiro a 22 de março de 1963.

Aécio Guimarães Menezes — 15 dias de licença, período de 19 de fevereiro a 5 de março de 1963.

## Pedidos diversos:

Antônio Bittencourt da Silva, transferência de seus proventos para a Agência de Vitória. "Deferido, como requer". (Proc. nº 4.925-63.)

Aristóteles Bittencourt Moscoso de Jesus, abono de permanência: "Pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18, § 1º da Lei nº 4.069-62, a partir de 28 de setembro de 1962, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela legislação em vigor para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado". — (Proc. nº 711-63.)

Dionísio de França Mânario, pagamento de diferença de salário: "Pague-se a importância de Cr\$ 1.454,00, a título de diferença de extraordinário e paridade, de acordo com as informações do P." — (Processo nº 2.959-62.)

Edgard Marques dos Santos, revisão de proventos: "Pague-se o que for devido, a título de revisão de proventos, de acordo com os pareceres da Procuradoria e demais informações, em duas parcelas mensais". (Proc. nº 32.091-62.)

Esmeraldino Lacerda dos Reis, revisão de proventos: "Pague-se o que for devido, a título de proventos atrasados, decorrentes da revisão efetuada em quatro parcelas mensais, de acordo com o Parecer nº 1.757-62, da Procuradoria". (Proc. nº 3.252, de 1963.)

Euclides Pires Brígido, revisão cálculos referente a extraordinários: "Pague-se, o que for devido, a título de diferença de extraordinário, face as informações, Cr\$ 5.991,90". (Processo nº 19.233-62.)

Geraldo Barbosa de Souza, pagamento 2º quinquênio: "Pague-se o 2º quinquênio a partir de 26 de julho de 1960, em vista das informações". (Proc. nº 2.683-63.)

Geraldo Miguel de Andrade, abono de 20%: "Pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18, § 1º da Lei número 4.069-62, a partir de 28 de setembro de 1962, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 3.906-61, Decreto nº 1.420-62 e Parecer nº 1.524-62 da Procuradoria, para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado". (Proc. nº 39.667-62.)

Honório Décio da Costa Lobo, solicita certidão de tempo de serviço prestado à Autarquia (Agência de Paranaguá): "Indeferido, face nada constar em nossos assentamentos". (Proc. nº 4.149-63.)

João de Lourdes Marinho, abono de permanência: "Indeferido, face se tratar de servidor já no gozo de inatividade". (Proc. nº 1.654-63.)

Marcos Luiz, certidão do teor dos despachos dado ao requerimento protocolado sob o nº 24.557-61. "Arquivado". (Proc. nº 2.258-63.)

Maria Joana Souza e Silva, viúva de Gaudêncio Silva, matr. nº 6.213; solicita pagamento salário-família: "Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria sob o nº 179-63". (Processo nº 40.019-62.)

Maurício Ramos, encaminhamento dos requerimentos anexos ao Instituto Sul Riograndense de Carne de Porto Alegre e a Petrobrás: "Encaminhe-se, mediante ofício". (Processo nº 2.902-63.)

Nilton Amado dos Santos, reconsideração do despacho dado ao requerimento protocolado sob o nº 4.488, de 1962: "Indeferido, à vista das informações". (Proc. nº 3.221-63.)

Nilton Gonçalves Vinagre, encaminhamento ao Ministério da Guerra: "Encaminhe-se, mediante ofício". (Proc. nº 2.777-63.)

## SERVIÇO DE PESSOAL

## Despachos do Chefe

De acordo com a C-114-01-63, do Gabinete Civil da Presidência da República, foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções, o servidor Hélio Rodrigues dos Santos, matr. nº 23.881, por haver cessado sua atribuição junto ao referido Gabinete.

De acordo com a Carta SP-9, de 26 de janeiro de 1963, da Agência de Maceió, resolveu o Sr. Secretário-Geral, homologar a pena de repreensão aplicada ao servidor Nadir Célio Tavares, matr. nº 22.901, na forma do art. 204 da Lei nº 1.711-52, por haver se recusado a cumprir ordens de serviço transmitidas por seu superior hierárquico.

De acordo com a Com. 14-63, de 30 de janeiro de 1963, da Chefia dos Estaleiros, foi aplicada, na forma do art. 205 da Lei nº 1.711-52, a pena de três (3) dias de suspensão aos servidores Dilermano Gomes Martins, matr. nº 24.278 e Hélio Rodrigues da Silva, matr. nº 22.154, lotados na Oficina de Máquinas, em face de terem sido encontrados dormindo em hora de expediente, no recinto da referida Oficina.

O Diretor resolveu atender ao solicitado pelo Sindicato Nacional dos Mestres de Pequena Cabotagem e dos timos, colocando o servidor João Conrastes em Transportes Marítimos Francisco dos Anjos, matr. nº 53.841, à disposição do referido Sindicato até 18 de setembro de 1963, quando findará a gestão da atual Diretoria daquela Entidade de Classe.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

## PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78 do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 354 — Designar o Engenheiro TC-602.17.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Leonardo da Silva Amaral, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, de Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22-1-63.

Nº 355 — Designar o Oficial de Administração AF-20114-B do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Rulien Ignácio da Silva, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) símbolo 2-F, do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento,

constante do Anexo I do Decreto número 51.676, de 22-1-63.

Nº 356 — Designar o Escriurário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Ariete Giasen Nunes, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações (SAD-1) símbolo 5-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22-1-63.

Nº 357 — Designar o Escrevente-Datilógrafo AF-204-7, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Maria Simões Martins, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-2) símbolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

Nº 358 — Designar o Escriurário AF-202.8.A, do Quadro I — P.P. — do M.V.O.P., Carlos Alberto Ribeiro Simões, servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material (SAD-4) símbolo 5-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. — Carlos Krebs Filho — Diretor-Geral — Substituto

## PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 365 — Designar o Oficial de Administração AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Dylmar Aures da Fonseca, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa — (S.P.-1), símbolo 3-F, da Divisão de Administração, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 368 — Designar o Contador TC-302.18.B., do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, posto à disposição deste Departamento, conforme autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no Processo nº 2.694-63, daquele Ministério, Gilberto O'Daly Soares, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, símbolo 1-F, da Divisão de Administração, constante do Anexo I do Decreto número 51.676, de 22-1-63.

Nº 369 — Designar o Assistente de Administração AF-602.16.B., do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, posto à disposição deste Departamento, conforme autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no Processo número 2.694-63, daquele Ministério, Edgar Pinto, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento, símbolo 1-F, da Divisão de Administração, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22-1-63.

Nº 370 — Designar o Auxiliar de Administração, salário mensal de Cr\$ 22.400,00, amparado pela Lei número 3.967-61, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, posto à disposição deste Departamento, conforme autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no Processo nº 2.694-63, daquele Ministério, Armando Bottino, para exercer a



função gratificada de Chefe da Seção de Despesas, símbolo 3-F, (S.Q.-2) do Serviço de Orçamento, da Divisão de Administração, constante do Anexo I do Decreto número 51.676, de 22-1-63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando da atribuição que lhe confere o item XXIX, do artigo 73, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 371 — Designar o Engenheiro TC-602.17.A, interino, do Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, Hylton Wolf Valente, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Saneamento Rural (S.T.D.-1), símbolo 2-F, do Serviço Técnico Distrital, do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando da atribuição que lhe confere os itens XXV e XXVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto

nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 372 — Delegar competência ao Engenheiro TC-602.18.B., do Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, José Bessa, Chefe do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para o fim especial de dar posse e exercício a servidores lotados em órgãos sob sua jurisdição.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando da atribuição que lhe confere o item XXVII, do artigo 73, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 373 — Designar o escrevente-dactilógrafo, AF-207-7, interino, do Quadro de Pessoal deste Departamento, P.P., Elza de Vasconcelos Soares, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Procurador-Geral, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

dactilógrafo, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (CSPE), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (MEC) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 1 de janeiro de 1962.

Nº 382 — Expedir a presente portaria a José de Figueiredo Beggato, admitido em 3 de janeiro de 1957, como Agrimensor, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 35.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (M.E.C.) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 3 de janeiro de 1962.

Nº 383 — Expedir a presente portaria a José Gilberto da Silva, admitido em 7 de janeiro de 1957, como Servente, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 12.400,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (M.E.C.) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 7 de janeiro de 1962.

Nº 384 — Expedir a presente portaria a Luiz Domingos Teixeira, admitido em 18 de fevereiro de 1957, como Servente, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (G.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (M.E.C.) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 18 de fevereiro de 1962.

Nº 385 — Expedir a presente portaria a Florivaldo Marinho Pereira, admitido em 4 de maio de 1957, como Ajudante de Almoço, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (M.E.C.) nº 301, de 3-8-56,

para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 4.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 4 de maio de 1962.

Nº 386 — Expedir a presente portaria a Abílio Pereira Veiga, admitido em 14 de setembro de 1957, como Auxiliar de Engenheiro, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 30.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (M.E.C.) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 14 de setembro de 1962.

Nº 387 — Expedir a presente portaria a José Emílio Pedersoli, admitido em 14 de novembro de 1951, como Apontador no Escritório Técnico de Construção de pessoal, do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (M.E.C.) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 14 de novembro de 1962.

Nº 388 — Expedir a presente portaria a Sosthenis Donato de Andrade, admitido em 18 de novembro de 1957, como Desenhista, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 25.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00—Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria) com Recurso Ministerial (MEC) nº 301, de 3 de agosto de 1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 3.483 de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 18 de novembro de 1962. — *Orlando M. Carvalho*, Reitor.

**PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura mediante a Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia resolve:

Nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711- de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.204 de 3 de novembro de 1955

Nº 392 — Conceder a Braz Pellegrino, Professor Catedrático, EC-50, do Quadro do Pessoal, parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, licenças especiais, correspondentes aos decênios de 15 de junho de 1939 a 14 de junho de 1949 e de 15 de junho de 1949 a 14 de junho de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1963**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso 8, do Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Divisão do Pessoal de U.M.G., resolve:

De acordo com os artigos 92, 98 e 103 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 375 — Conceder ao Sr. Geraldo Martins da Silva, ocupante do cargo de Servente, GL-104-3, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado na Reitoria, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 27 de dezembro de 1962 a 20 de janeiro de 1963, conforme consta do laudo nº 349, de 21.1.63, expedido pela Junta Médica da Diretoria Regional dos Correios e Telefones. — *Orlando M. Carvalho*, Reitor.

**PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1963**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo-único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia, resolve:

De acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 377 — Exonerar Heloíza Maria Schmidt de Andrade, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102-7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotado naquela Faculdade. — *Orlando M. Carvalho*, Reitor.

**PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 43.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, revigorada pela Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo número 488-R-62, resolve:

Nº 378 — Expedir a presente portaria a Elias Pinto Coelho, admitido em

1 de agosto de 1958, como Motorista, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 15.600,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (MEC) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 1 de agosto de 1961.

Nº 379 — Expedir a presente portaria a Vicente de Paulo Barbosa, admitido em 3 de setembro de 1956, como Oficial Administrativo, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (CSPE), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 28.000,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (MEC) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 3 de setembro de 1961.

Nº 380 — Expedir a presente portaria a Antenor Cecílio da Rocha, admitido em 15 de setembro de 1956, como Encarregado, no Escritório Técnico de Construção da Cidade Universitária, função constante das Tabelas de pessoal do mesmo Escritório, aprovadas pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (CSPE), relativas aos exercícios de 1956 a 1962, com o salário mensal de Cr\$ 12.720,00, em dezembro de 1961, à conta da Verba 4.1.00 — Obras, do Orçamento da Universidade de Minas Gerais (Reitoria), com Recurso Ministerial (MEC) nº 301, de 3-8-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a partir de 15 de setembro de 1961.

Nº 381 — Expedir a presente portaria a Antônio André Crispim, admitido em 1º de janeiro de 1957, como

1959 a serem gozadas em dois períodos semestrais, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955.

Orlando M. Carvalho, Reitor.

#### PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955.

Nº 396 — Conceder a Carmosina Lustosa, Servente, Código GL-104-5, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotada na Faculdade de Medicina, licença-especial correspondente ao decênio de 1º de junho de 1946 a 1º de julho de 1956, a ser gozada em um período semestral, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204-55.

Orlando M. Carvalho, Reitor.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Direito, resolve:

Nº 397 — Exonerar, nos termos do artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ismael Amaral, do cargo de Servente, Código GL-104-5, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da U.M.G., lotado naquela Faculdade.

Orlando M. Carvalho, Reitor.

#### PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Arquitetura, resolve:

Nos termos do art. 116, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955.

Nº 398 — Conceder a Thales José de Almeida Renault Coelho, Assistente de Ensino Superior, EC-503-17, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., licença-especial correspondente ao decênio de 1º de março de 1952, a 26 de fevereiro de 1962 a ser gozada em dois períodos trimestrais, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955.

Orlando M. Carvalho, Reitor.

#### PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 403 — Conceder aposentadoria a Sebastião Inácio Ferreira, no cargo de Soldador, Código A-1.706-10C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade de Minas Gerais, lotado na Escola de Engenharia, por ter provado contar mais de 35 anos de serviço público, ficando assim retificada a Portaria nº 340, de 7 de dezembro de 1962.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo próprio desta Reitoria, resolve:

De acordo com os artigos 88, inciso III e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 404 — Conceder a Ludmila Albergaria Konovolif Jannotti, Professora do Ensino Superior nível 18, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Ministério da Educação e Cultura, licença por motivo de gestação, por 4 meses, a partir de 25 de janeiro de 1963. — Orlando M. Carvalho, Reitor

#### PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio desta Reitoria, resolve:

Nº 406 — Exonerar, nos termos do artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nodge de Castro Maia, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204-7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da U.M.G., lotado nesta Reitoria.

Nº 408 — O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, mediante a Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia, resolve:

Nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955,

Nº 408 — Conceder a Aires da Mata Machado Filho, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, licenças especiais, correspondentes aos decênios de 6 de maio de 1939 a 5 de maio de 1949 e de 6 de maio de 1949 a 5 de maio de 1959, a serem gozadas em dois períodos semestrais, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

#### PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, resolve:

De acordo com os artigos 88, inciso I, 97, 98 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 409 — Conceder a Bernardino de Senna Figueiredo, Oficial de Administração, Código AF-201-164, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do MEC, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 5 de janeiro próximo findo.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24

de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nos termos do art. 176, item II, combinado com o de nº 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 410 — Conceder aposentadoria a Euclides de Almeida Pinto, no cargo de Técnico de Laboratório, Código P-1.601-14-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da U.M.G., lotado naquela Faculdade, em virtude de haver provado contar mais de 35 anos de serviço.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, resolve:

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária, da mencionada Universidade e de acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1960 e nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 411 — Conceder gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo de Professor Catedrático, EC-501, a José Britto Figueiredo, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotado e em exercício na referida Escola, retroagindo os efeitos da presente concessão a 11 de novembro de 1961.

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, e de acordo com os artigos 88, inciso II 97 98 e 105, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952

Nº 412 — Conceder a Maria Elisa Gualberto Muller, Escriturário Código AF-202-8A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, licença para tratamento de saúde, nos dias 20 e 21 de dezembro de 1962.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, resolve:

Nos termos dos arts. 176, item I, 178, item I, e 187, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinados com o art. 101, inciso II § 3º, da Constituição Federal,

Nº 413 — Declarar a aposentadoria compulsória de D. Maria Rodrigues Pereira no cargo de Servente Código GL-104 nível 5, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais lotada na Faculdade de Odontologia e Farmácia, considerando-a automaticamente afastada do exercício a partir de 9 de dezembro de 1961, por haver completado na data anterior, a idade de 70 anos.

Orlando M. Carvalho

Reitor

#### PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

Nº 414 — Conceder exoneração, a pedido, nos termos dos arts. 74, item I e 75, inciso I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ao Senhor Mo-

cyr Antônio Barbosa, do cargo de Técnico de Laboratório, P-1.601-12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado na Escola de Engenharia, com exercício no Instituto de Mecânica.

O Vice-Reitor da Universidade de Minas Gerais, em exercício, usando da atribuição delegada pela Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, nos termos da Portaria de 30 de janeiro último, publicada no *Diário Oficial* de 5 do corrente, a que se reporta o ofício circular 4-BSB, de 8-2-63, resolve:

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Reitoria.

Nº 415 — Nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, conceder ao Dr. Orlando de Magalhães Carvalho, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Direito, com exercício na Reitoria, onde ocupa o cargo de Reitor, Símbolo 2 C, o abono de 20% do vencimento do cargo de maior padrão, a partir de 2 de janeiro de 1963, visto ter provado contar mais de 35 anos de serviço público e permanecido em atividade.

Tendo em vista o que consta de processos próprios da Reitoria e da Faculdade de Direito.

Nº 416 — Nos termos dos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, elevar de 15% para 25%, a partir de 4 de janeiro de 1963, a gratificação adicional por tempo de serviço, a que faz jus o Dr. Orlando de Magalhães Carvalho, Professor Catedrático, Código EC-501, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Direito, com exercício na Reitoria, onde ocupa o cargo em Comissão de Reitor, Símbolo 2-C, por ter completado 25 anos de serviço público em 3 de janeiro de 1963, devendo a referida taxa percentual incidir sobre o vencimento do cargo de maior padrão.

Luiz Adelmo Lodi Vice-Reitor, em exercício.

#### PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi delegada pela Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, nos termos da Portaria de 30 de janeiro último, publicada no *Diário Oficial* de 5 do corrente, a que se reporta o ofício-circular nº 4-BSB, de 5 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, resolve:

Em termos do artigo 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962,

Nº 417 — Conceder ao Dr. Antônio de Mello Alvarenga, ocupante do cargo de Professor Catedrático de Anatomia do Curso Odontológico, EC-501, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Odontologia e Farmácia, o abono de 30% sobre o respectivo vencimento, a partir de 1 de abril de 1962, visto ter completado 35 anos de serviço público e permanecido em atividade. — Orlando M. Carvalho — Reitor.

#### PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da

Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, resolve:

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, e nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955,

Nº 418 — Conceder a Adalberto Moreira dos Santos Pena, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, licença especial, correspondente ao decênio de 1º de março de 1944 a 26 de fevereiro de 1954, a ser gozada em dois períodos trimestrais, observado o disposto nos artigos 1º e 8º do Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955.

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia, e nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204 de 3 de novembro de 1955,

Nº 419 — Conceder a Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Minis-

tério da Educação e Cultura, licenças especiais, correspondentes aos decênios de 1º de março de 1941 a 26 de fevereiro de 1951 e de 27 de fevereiro de 1951 a 24 de fevereiro de 1961 a serem gozadas em dois períodos semestrais, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955. — Orlando M. Carvalho — Reitor.

**PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso 8, do Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Divisão do Pessoal da U.M.G., resolve:

De acordo com os artigos 89, item I, 92, 97, 98 e 105, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 420 — Conceder a Vânia Pinto de Souza Mesquita, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da U.M.G., lotada e em exercício na Reitoria, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de janeiro do corrente ano. — Orlando M. Carvalho — Reitor.

Conferência (GSC), da Seção de Controle (GCS), do Serviço de Contabilidade (SGC), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Rosa dos Santos Lima da Silveira, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 3.447 de 11-8-62, que designou Virgínia Tavares da Costa Cardoso, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 63.027-63,

Nº 805 — Considerar designada Marly Pereira Coutinho, Técnico de Contabilidade, Nível 13-A, matrícula nº 1.037.661, para substituir o Encarregado da Turma de Registro (GSR), da Seção de Controle (GCS), do Serviço de Contabilidade (SGC), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Carmen Colon Correia da Silva, nos seus impedimentos eventuais da substituta Clecy Marques, no período de 10-9-62 a 13-11-62.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 16.137-63,

Nº 806 — Considerar designado Alfredo da Silveira, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula nº 2.035.793, para substituir o Encarregado da Turma de Registro e Processamento (GLR), da Seção Local de Arrecadação (GLA), do Serviço Geral de Administração (SGA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Lygia Fernandes de Carvalho, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 4-3-63.

2. Revogar a Portaria nº 4.078, de 30-10-62, que designou João Alfredo dos Reis Cavalcanti, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10.566-63,

Nº 807 — Designar Armando Affonso, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.900.583, para substituir o Chefe da Primeira Inspeção Geral (PI), Odilon Fernando Toscano de Brito, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 2.095 de 25-5-62, que designou Orlando Antônio Miltidere para a mesma função.

Nº 808 — Designar Sílvia Pinto Soares, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.900.834, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Instrução (PIA) da Primeira Inspeção Geral (PI) Fernando Moreno Frelre, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.706-63,

Nº 811 — Considerar Sergio Baroni, Prontuarista Hospitalar (EC-311), classe A, nível 7, pnto nº 2.736, matrícula nº 1.055.919, designado para, a partir de 11 de fevereiro de 1963, substituir Leonardo da Vinca Borriello, na função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Identificação (SAP), do Serviço de Pessoal (SAP), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.243-63,

Nº 812 — Designar Antonio Ribeiro Ferreira, Técnico de Contabilidade (P-701), classe A, nível 13, ponto nº 2.685, matrícula nº 2.005.082, para substituir Raul da Fonseca, na função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Empenho e Registro (HGE), do Contadoria Seccional (GCH), do Hospital dos Servidores do Estado, subordinada ao Quadro da AC e CCLL — 1ª Seção do Orçamento, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 2.419-63,

Nº 814 — Designar Marlene Vianna da Silva, Escrivão (AF-202), clas-

se A, nível 8, ponto nº 2.627, matrícula nº 2.005.026, para exercer a função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Identificação e Registro (CMI), da Seção de Arquivo Médico e Estatística (OCM), do Ambulatório Central (SOC), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

José Firmo — Presidente.

**INSTRUÇÕES Nº 40, DE 15 DE MARÇO DE 1963**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Memo. PC-58-63, resolve:

Art. 1º — Acrescentar ao Art. 5º das Instruções nº 26, de 7.2.63, que regulamenta as dotações sujeitas a empenho global, as seguintes rubricas:

- o) Comissão de Aquisição
- p) Comissão de Manutenção
- q) Bonificações.

Art. 2º — Estas Instruções entrarão em vigor a partir desta data, obedecidas as normas legais vigentes e revogadas as disposições em contrário. José Firmo — Presidente.

**DESPACHOS DO SGP**

Processos:

Nº 54.234-62 — José Clemente da Costa, Aux. de Seguros Privados, requer o pagamento do salário família dos dependentes José Antônio e Wânia Cristina, referente ao período de dezembro de 1960 a março de 1961. — Homologo, face aos pareceres. SGP, em 22-2-63.

Nº 41.439-62 — João Alexandre de Souza, Servente nível 5, requer o pagamento do salário-família dos dependentes Ana, Teresa, Maria do Boncesso, Maria das Graças, Maria da Conceição, Nicácio, Geraldo e Rubens, referente ao período de outubro de 1953 a dezembro de 1955. — De acordo com o parecer da GPA. SGP, em 27-8-62.

Nº 60.845-62 — Maria do Carmo Silva, Servente de Enfermagem nível 5, requer pagamento do salário família referente a Katia Rogéia.

Despacho: Deferido, a partir de fevereiro de 1962.

SGP, em 22-11-62.  
Nº 13.739-63 — Wilson Ramalho da Silva, Escrivão nível 8\_A, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica.

Despacho: Averbem-se (9) nove anos, (3) três meses e (1) um dia de dia de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

SG, em 7-3-63.  
Nº 15.881-63 — João Campos Lopes, Escrivão nível 8\_A, requer pagamento da ajuda de custo e diárias de acordo com o art. 130, parágrafo III, da Lei nº 1.711-52.

Despacho: Autorizo a concessão da ajuda de custo de um mês de vencimentos e dois meses de diárias a que tem direito o servidor. SG, em 6-3-63.

Nº 88.172-62 — Olívia de Menezes, Of. de Adm. nível 14, requer pagamento do abono de 20% de acordo com a Lei nº 4.069, Art. 18, parágrafo único.

Despacho: Defiro o requerido, face as informações e os pareceres nos termos do parágrafo único, do Artigo 18, da Lei nº 4.069-62.

SG, em 6-3-63.  
Nº 042.399-62 — Maria Elisa dos Anjos Fernandez, Oficiala de Admi-

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1963**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 15.515 de 6 de março de 1963

Nº 785 — Revogar a portaria número 2.469 de 15 de junho de 1962 que colocou à disposição da Assessoria do Nordeste, pelo prazo de um ano, Napoleão Pereira Moreno, Escrivão, Nível "10-B", matrícula nº 1.278.483, ponto nº 4.175.

Considerando a autorização do Senhor Presidente da República contida no processo nº 32.421-62 e tendo em vista o que consta do processo número 15.515 de 6 de março de 1963,

Nº 786 — Colocar à disposição do Ministério da Indústria e Comércio, pelo prazo de um ano Napoleão Pereira Moreno, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.278.483, ponto nº 4.175

Tendo em vista o que consta do processo nº 12.554-63,

Nº 787 — Designar Arnon Firmo de Mello, Escrivão, Nível 10-B, matrícula nº 1.816.804, da função de Inspetor de Produção de Seguros Privados subordinado à Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da Agência de Alagoas (AAL), de Serviço de Promoção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. A presente Portaria vigorará a partir de 22 de setembro de 1961. — José Firmo, Presidente.

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1963**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei

nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 2.355-63,

Nº 797 — Designar José Bandeira Barros, Escrivão, Nível 10-B, matrícula nº 1.747.763, para exercer as funções de Inspetor de Produção de Seguros Privados subordinado à Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da Agência do Maranhão (AMA), do Serviço de Promoção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), percebendo a gratificação variável prevista nas Instruções e normas em vigor.

Tendo em vista o que consta do Mem. SG-53-63,

Nº 798 — Revogar a portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1963 que designou Antônio Coutinho de Lucena, Diretor dos Serviços Gerais de Administração (SG) para substituir o Diretor do Departamento de Alocção de Capital (DC) Haroldo Carneiro Leão, em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 64.192-62,

Nº 799 — Designar Washington Luiz Pires, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula 1.914.537, para exercer a função gratificada 5-F de Chefe da Seção de Empréstimo Imobiliário (MGI), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe conferem os Artigos 17 e 63, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 801 — Designar Fernando Luiz Setembrino Carvalho de Almeida, Diretor do Departamento de Previdência (DP), para substituir o Diretor do Departamento de Aplicação de Capital (DC) Haroldo Carneiro Leão, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 80.131-62

Nº 804 — Designar Beatriz Távora Moreira, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.259.145 para substituir o Encarregado da Turma de



Ministração nº 12, solicita reconsideração do despacho exarado no Processo número 11.478-58.

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, uma vez que o dispositivo invocado pelo requerente foi considerado parcialmente inconstitucional, conforme Parecer E-7, do Consultor Geral da República.

2. Ao SGP, para os devidos fins. SG., em 7-3-63.

Nº 24 753-62 — Regina da Conceição Pita, Artífice de Manutenção, número 6, solicita concessão de licença especial, a ser gozada em um só período.

Despacho: Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, face às informações e pareceres do SGP. SG., em 8-3-63.

Nº 87.778-62 — Dulce Cunha, Escri. Pararia nível B, A, solicita nomeação para o cargo de Farmacêutica.

Despacho: Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, face às infor-

mações e pareceres do SGP.

SG., em 8-3-63.

Nº 7.080-63 — Antônio Francisco Ramos Filho e outros, requerem reclassificação de símbolos de PCI.

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal.

SG., em 13-3-63

**Hospital dos Servidores do Estado**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Processo HSE 1.831-63 — Raymundo de Oliveira Barbosa Lima, tendo exercido a Chefia da Seção de Perícias Médicas do HSE solicita pagamento de diferença da função gratificada exercida no período de 1-11-56 a 23-8-60.

— Autorizo fazendo jus a importância de Cr\$ 11.251,70 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzelos e setenta centavos).

HSA. 8.3.63..

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL**

**RESOLUÇÃO Nº 10-63**

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.137, de 13 de maio de 1957, e considerando o que consta do processo CD-16-63 e da Ata nº 19-63, de 22 de março de 1963, resolve:

Art. 1º Na venda do sal ensacado de qualquer procedência, nas praças do Rio de Janeiro, Niterói, Angra dos Reis, Santos, São Paulo, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre os preços não podem exceder os limites constantes das tabelas anexas números 1 a 8.

§ 1º Nas vendas de praça a praça, sejam feitas por importador ou atacadista, observar-se-ão os preços estabelecidos na tabela, para o importador, posta a mercadoria no vagão ou no costado do navio.

§ 2º Quando o vendedor e o comprador forem da mesma praça, os preços serão os constantes das tabelas de Importador ou Atacadista, conforme o caso, posta a mercadoria no veículo do comprador.

§ 3º Para vendas até 200 sacos de sal de 60 kg., vigorará a tabela de Atacadista, mesmo que a operação se efetue entre praças diferentes.

Art. 2º Nos sacos em que for acondicionado o sal, e que deverão satisfazer as exigências do Comunicado nº 46-164, de 28 de junho de 1946, o comprador não só indicará a procedência do produto, mas também declarará se este é "grosso", "penetrado", "moído", "cascalho", ou "refinado" e, quando for o caso, "locatado".

Parágrafo único. De acordo com o Decreto nº 30.691 de 9 de março de 1952 (D.O. de 7.7.52), só será considerado "refinado" o sal que preencher as suas exigências mínimas de acordo com a interpretação dada pela Resolução nº 25-57, de 9 de dezembro de 1957.

Art. 3º O preço de revenda do sal em cada um dos mercados abastecidos pelas praças a que se referem os artigos 1º e 2º, será, no máximo, igual à soma de três parcelas, a saber:

- a) o preço fixado pelas respectivas tabelas, para o Importador;
- b) as despesas efetuadas dessas praças até o ponto de destino;
- c) o lucro do revendedor que não poderá exceder de 10% (dez por cento) sobre o montante das 2 primeiras parcelas.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Resolução será punida com a multa igual ao valor total do produto nos termos do artigo 17, § 3º, alínea IV, da Lei nº 3.137, de 13 de maio de 1957, publicada no Diário Oficial da República de 16 do mesmo mês e ano sem prejuízo de aplicação de outras disposições penais que porventura couberem.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de quando ficará revogada a de nº 58-62, de 9 de novembro de 1962.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, 22 de março de 1963. — *Jerônimo Vingt-un Rosado Maia*, Presidente.

**TABELA Nº 1**

Preços máximos do Sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro, nas praças do Rio de Janeiro e Niterói (Tonelada a granel CIF Cr\$ 17.632,50)

	Importador	Atacadista	Varejista
<b>Grosso</b>			
Saco de 30 kg .....	805,40	888,40	
Saco de 60 kg .....	1.464,80	1.611,50	33,70 1 kg
<b>Moído</b>			
Saco de 30 kg .....	814,80	896,40	
Saco de 60 kg .....	1.481,60	1.629,90	33,70 1 kg
<b>Fardo de 60 kg</b>			
Em saquinhos de 1 kg .....	2.595,50	2.854,90	59,90 1 kg
Em saquinhos de 2 kg .....	2.316,50	2.547,80	105,80 2 kg

**TABELA Nº 2**

Preços máximos do Sal, procedente do Rio Grande do Norte, nas praças da RJ de Janeiro e Niterói (Tonelada a granel CIF Cr\$ 17.632,50)

	Importador	Atacadista	Varejista
<b>Grosso</b>			
Saco de 30 kg .....	852,10	936,80	
Saco de 60 kg .....	1.549,40	1.704,50	35,90 1 kg
<b>Penetrado</b>			
Saco de 30 kg .....	857,60	943,90	
Saco de 60 kg .....	1.559,60	1.715,70	
<b>Moído e Cascalho</b>			
Saco de 30 kg .....	861,60	947,60	
Saco de 60 kg .....	1.566,40	1.723,10	36,30 1 kg
<b>Fardo de 60 kg</b>			
Em saquinhos de 1 kg .....	2.679,20	2.946,90	61,50 1 kg
Em saquinhos de 2 kg .....	2.400,40	2.640,50	109,90 2 kg

**TABELA Nº 3**

Preços máximos do Sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro, nas praças de Angra dos Reis e Santos (Tonelada a granel CIF Cr\$ 18.322,60)

	Importador	Atacadista
<b>Grosso</b>		
Saco de 30 kg .....	803,90	884,60
Saco de 60 kg .....	1.462,10	1.608,10
<b>Moído</b>		
Saco de 30 kg .....	813,40	894,60
Saco de 60 kg .....	1.478,90	1.626,70
<b>Fardo de 60 kg</b>		
Em saquinhos de 1 kg .....	2.577,40	2.835,20
Em saquinhos de 2 kg .....	2.302,30	2.532,40

**TABELA Nº 4**

Preços máximos do Sal, procedente do Rio Grande do Norte nas praças da Angra dos Reis e Santos (Tonelada a granel CIF Cr\$ 18.322,60)

	Importador	Atacadista
<b>Grosso</b>		
Saco de 30 kg .....	850,00	934,90
Saco de 60 kg .....	1.545,60	1.700,20
<b>Penetrado</b>		
Saco de 30-kg .....	852,80	937,60
Saco de 60 kg .....	1.555,50	1.711,20
<b>Moído e Cascalho</b>		
Saco de 30 kg .....	859,50	945,60
Saco de 60 kg .....	1.562,00	1.718,50
<b>Fardo de 60 kg</b>		
Em saquinhos de 1 kg .....	2.660,80	2.927,00
Em saquinhos de 2 kg .....	2.385,50	2.624,10

TABELA Nº 5

Preços máximos do Sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro, na praça de São Paulo  
(Tonelada a granel CIF Cr\$ 18.322,60 — Santos)

	Importador	Atacadista
	cr\$	cr\$
Saco de 30 kg .....	847,50	933,30
Saco de 60 kg .....	1.541,40	1.695,50
<i>Moido</i>		
Saco de 30 kg .....	856,80	942,40
Saco de 60 kg .....	1.553,90	1.714,00
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg .....	2.670,00	2.937,40
Em saquinhos de 2 kg .....	2.391,40	2.630,40

TABELA Nº 6

Preços máximos do Sal, procedente do Rio Grande do Norte, na praça de São Paulo  
(Tonelada a granel CIF Cr\$ 18.322,60 — Santos)

	Importador	Atacadista
	cr\$	cr\$
<i>Grosso</i>		
Saco de 30 kg .....	893,90	983,40
Saco de 60 kg .....	1.625,70	1.785,20
<i>Peneirado</i>		
Saco de 30 kg .....	899,50	989,40
Saco de 60 kg .....	1.636,00	1.797,50
<i>Moido e Cascalho</i>		
Saco de 30 kg .....	903,40	993,90
Saco de 60 kg .....	1.642,70	1.807,20
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg .....	2.754,30	3.030,10
Em saquinhos de 2 kg .....	2.476,10	2.723,50

TABELA Nº 7

Preços máximos do Sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro, nas praças de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre  
(Tonelada a granel CIF Cr\$ 21.385,20)

	Importador	Atacadista
	cr\$	cr\$
<i>Grosso</i>		
Saco de 30 kg .....	937,10	1.030,80
Saco de 60 kg .....	1.704,00	1.874,90
<i>Moido</i>		
Saco de 30 kg .....	947,10	1.041,80
Saco de 60 kg .....	1.721,90	1.894,10
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg .....	2.879,10	3.167,50
Em saquinhos de 2 kg .....	2.589,40	2.848,40

TABELA Nº 8

Preços máximos do Sal, procedente do Rio Grande do Norte, nas praças de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre  
(Tonelada a granel CIF Cr\$ 21.385,20)

	Importador	Atacadista
	cr\$	cr\$
<i>Grosso</i>		
Saco de 30 kg .....	985,70	1.084,10
Saco de 60 kg .....	1.792,20	1.971,50
<i>Peneirado</i>		
Saco de 30 kg .....	991,40	1.090,40
Saco de 60 kg .....	1.802,80	1.993,20
<i>Moido e Cascalho</i>		
Saco de 30 kg .....	995,10	1.094,80
Saco de 60 kg .....	1.807,90	1.990,70
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg .....	2.967,30	3.264,10
Em saquinhos de 2 kg .....	2.677,40	2.944,80

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRESIDENCIA  
DA  
REPÚBLICA  
INSTITUTO  
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA  
E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional  
de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para a execução dos seguintes serviços:

a) Fixação dos chumbadores dos canos das janelas da fachada;

b) Pintura de 186 esquadrias, empenas e das fachadas na cor atual cinza, somente na parte externa;

c) Pintura das 2 fachadas com 650m<sup>2</sup> cada e 8 empenas internas, constituindo as áreas de serviço, num total de 1.500m<sup>2</sup> tudo na cor cinza clara o mais próximo possível do atual;

d) Embôço e Rebôco, bem como pintura das empenas das áreas de serviço na altura do último pavimento (aprox. 25m) — a pintura já está computada no item c).

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas, do dia 6 de maio de 1963, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, lacradas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem de prazo de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital não serão aceitas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta e endereço do Conselho Nacional de Geografia fazer referência ao presente edital e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — Os serviços acima discriminados serão realizados no Edifício — Iguaçú, à Avenida Beira-Mar, 436.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1963. — *Lourival Guerra*, Chefe da DA/SM.

Dias: 26 a 23-3-63

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-63

Rodovia: BR-13-CE-PE.

Trecho: Icó-Divisa CE-PE.

Obra: Construção de ponte sobre o rio dos Porcos, em Milagres.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado D.N.E.R. torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14,30 horas do dia 24 do mês de abril de 1963, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas nº 522, vigésimo primeiro andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Propostas e Documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referido, no local fixado para a mesma, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 3-63", o primeiro com o substituto "Proposta", o segundo com o substituto "Documentação".

3. Conterá a proposta, em duas vias:

a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora da Concorrência, executará a obra conforme projeto a ser fornecido pelo DNER pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no DNER;

c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários à sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, tendo por base as quantidades de serviços e obras constantes do quadro de quantidades fornecido pela DNER (Anexo I), e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados e malgarismos e por extenso, devem ser calculados e levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários a completa e perfeita execução da obra e, se aceitos pelo DNER serão válidos para quaisquer acréscimos ou reduções que venham a ser autorizados;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) diagrama de avanço dos serviços e obras, o mais pormenorizadamente possível, com indicação do início e do fim de cada etapa da obra;

g) a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Gua-

nabara da firma e do signatário ou responsável pela proposta.

4. A Proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a Documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de arcos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil comercial e trabalhista, vigente (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);

e) certificado de capacidade técnica;

f) requerimento solicitando autorização para depósito de caução;

g) prova que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º, alínea c da Lei número 2.550, de 25 de julho de 1955).

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d e g fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea f deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. Caso a firma não o apresente deverá provar que a sua atividade preponderante é de outra natureza apresentando, portanto, o documento de quitação do sindicato respectivo.

II — Provas de capacidade

6. A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica, será exigido Atestado de Repartição Federal ou Estadual de haver a concorrente construído para a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 320 metros e, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 80 metros no prazo de 240 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no D.N.E.R. e classificadas nas categorias "A" e "B" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência objeto deste Edital.

III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal ou de emissão do D.N.E.R., representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento pelo Presidente da C.C. S.O., do requerimento de que trata a alínea f do art. 5º deste Edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º Fica sujeita a sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido.

§ 4º Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauições serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauições depois de homologação a concorrência pelo Conselho Executivo.

§ 5º. A caução correspondente a firma declarada vencedora ficará em poder do DNER para assinatura, garantia e fins de contrato.

10. O vencedor da Concorrência, para efeito de assinatura do Contrato de Empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, ou títulos da dívida pública federal, ou em títulos de emissão do DNER, representada pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no Edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços serão devolvidos a caução inicial e os reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o DNER ou de falência da firma.

IV — Local e Natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente Edital consistem na construção de concreto armado sobre o rio dos Porcos, em Milagres, na Rodovia BR-13 CE-PE, trecho Icó-Divisa PE-CE.

12. A obra terá como características principais estrado em tangente e nível na quota 103,00 m, com 10,00 m de largura total e 84,00 m de comprimento total, entre as estações... 5 + 2,80 e 9 + 6,80 devendo possuir extremos em balanços e ter os aterros de acesso previstos com a inclinação máxima de 2:3 conforme o desenho DEP-SOA nº 7-61.

O estrado estará apoiado sobre quatro pares de pilares octogonais fundados sobre estacas premoldadas, de concreto armado, com inclinações de até 13º.

V — Instalação do Canteiro

13. A despesa de instalação do canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento da composição dos preços unitários; não constituindo, por consequência, um item específico do orçamento; entretanto, poderá o DNER considerar, na modalidade de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela de valor máximo de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) a ser paga quando a empreiteira tiver concluído a instalação do canteiro de serviço.

VI — Condições Técnicas

14. Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Construção para consulta, o projeto completo da obra bem como a miniatura da ponte (Des. DCT/SCOA 38-61), que será fornecida àqueles que o desejarem.



15. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

15.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

15.2 — NB-6 — 1960, pontes classe nº 36;

15.3 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do D.N.E.R.;

15.4 — Normas brasileiras da A.B.N.T.

16. Se, forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cômputo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas, serão admitidos os preços unitários, de serviços análogos constantes do orçamento da empreiteira ou no caso de serviços ou obras não previstas no contrato, aprovados pelo Conselho Executivo.

17. A contratante deverá executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER; uma referência de nível de tipo permanente, a qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

18. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pela Norma Brasileira da A.B.N.T. declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

19. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério de fiscalização.

20. A contratante deverá colocar cantoneiras de 4" x 4" x 3/8" nas extremidades da obra e nas interrupções de 1ª estrutural, executor junta longitudinal de asfalto de 11cmx2,5cm com faixa pintada (de asfalto) de 10cm, assim como executar pintura de nata de cimento sobre toda a superfície da estrutura, pintura de cal sobre os guardarodas e guarda-corpos e sinalização de acordo com especificação do DNER constantes de três Catadiótricos Astro B, de 56mm nos extremos de guarda-corpo da obra (desenho DCC-8-57).

VII — Prazos

21. O prazo para assinatura do contrato na Procuradoria Judicial do D.N.E.R. será de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da homologação da concorrência pelo Conselho Executivo.

Parágrafo único. Decorrido este prazo e não comparendo a concorrente na Procuradoria Judicial, será o contrato considerado deserto, recolhida a caução aos cofres do DNER, independentemente da cominação das demais penas cabíveis.

22. O prazo para início dos trabalhos será de 15 (quinze) dias contados na data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

23. O prazo para execução total dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir do dia de início, inclusive este.

24. A prorrogação dos prazos ficará

a exclusivo critério do Diretor-Geral do DNER e somente será possível nos seguintes casos:

a) Falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER;

b) período excepcional de chuvas;

c) atraso nas desapropriações atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do DNER para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração;

e) excesso em relação às quantidades de serviço admitidas no projeto;

f) modificação de projeto.

VIII — Pagamentos

25. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.

26. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a Empreiteira receber, a título de adiantamento, importância nunca superior a 70% do valor da referida armação de sua proposta; tal adiantamento não implica em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convencionado que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontas, bitoagem, emendas, etc. que ocorram durante a execução da obra.

27. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referentes a todos os serviços não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

IX — Valor e Dotação

29. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) correndo as despesas à conta da verba 2.1.01.3.1.1.1.12.3 — União — 1961.

29. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier, e, a critério do DNER, mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionando a disponibilidade de recursos orçamentários. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato original.

X — Reajustamento

30. Os preços propostos em conformidade as alíneas c e d do item 3 do presente Edital serão revistos na forma e para os fins estabelecidos no Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961.

31. A revisão dos preços propostos será efetuada mediante a aplicação da fórmula paramétrica constante do artigo 7º do Decreto nº 309-61, sob a igualdade das relações entre os valores atualizados e iniciais dos parâmetros representativos da mesma constantes. Citadas relações serão, para o fim, consideradas iguais à verificada entre o índice econômico de preços do custo da construção calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao último mês do semestre anterior aquele em que será aplicado e o índice correlativo correspondente ao mês em que tiver lugar a instauração da Concr-

ência convocada sob o presente Edital.

§ 1º A exceção do índice econômico de preços inicial, poderão ser utilizados em caráter definitivo, para os cálculos de revisão, os índices divulgados em caráter provisório, desde que inexistente, à época, a divulgação do referido índice em caráter definitivo;

§ 2º Os trabalhos executados (As parcelas realizadas) em um determinado período semestral, para o efeito de que trata este item, serão configurados mediante interpolação linear entre os valores cumulativos das medições efetuadas (das parcelas realizadas) imediatamente antes e após os limites do período considerado; e

§ 3º Os cálculos de revisão e o valor correspondente serão objeto de expressa demonstração no documental representativo de cada Medição, devendo o referido valor ser configurado em conta independente apresentada em paralelo à conta correspondente a aplicação dos preços iniciais (parcela realizada).

XI — Contrato, Multas e Rescisão

32. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no DNER observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

Parágrafo único — De acordo com a intimação feita a este Departamento pela Recebedoria da Fazenda no Estado da Guanabara (processo número 18.035-61) a contratante caberá o pagamento do selo proporcional devido no contrato, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 2º, combinado com o art. 4º e seus parágrafos, tudo do Decreto nº 33.392, de 9-3-1953, ficando desde já e pelo presente a licitante vencedora ciente da exigência do pagamento de que trata o referido ato da Recebedoria da Fazenda no Estado da Guanabara.

33. O Contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexactamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER. Variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

34. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente de interposição judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) faltar ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);

e) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

35. Estabelecerá, também o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

Parágrafo único A rescisão por mútuo acordo dará ao Contratante direito a receber do DNER:

a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

Concorrência

36. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras competirá:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se os projetos e as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) verificar a selagem das propostas e da documentação;

d) rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

e) rubricar os projetos e as propostas aceitas e oferecê-los à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

37. Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições deste Edital considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor preço global para construção da obra em conformidade com a alínea d do artigo 3º do presente Edital.

38. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único — Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

39. Os desenhos referidos neste Edital, necessários ao projeto das obras, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

40. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitos reparos na obra, se a Fiscalização julgar necessário, e executados os serviços finais referidos no parágrafo 20.

41. A caução inicial e os reforços serão levantados após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pelo DNER.

42. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do DNER para os esclarecimentos necessários.

43. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas. — (Proc. 9.949-63)

Rio de Janeiro, 20 de março de 1963. — Eng. Lauro Diniz Gonçalves, Diretor-Presidente da CCSO.

Rodovia: BR-13 — CE-PE — Obra: Construção de Ponte sobre o rio dos Porcos — Anexo I — Trecho: Icó-Divisa PE-CE — Edital nº 3-63  
 Quadro de Quantidade

Natureza dos Serviços	Unidade	Quantidade	PREÇOS UNITARIOS Cr\$		Preço Cr\$
			Em Algarismos	Por Extenso	
<b>1. Infraestrutura</b>					
1.1. Escavação de material de 1ª categoria s/ esgotamento	m3	243			
1.2. Escavação de material de 1ª categoria c/ esgotamento	m3	137			
1.3. Ensecadeiras	m2	363			
1.4.1. Estacas de concreto armado pré-moldadas de 35cm x 35cm (confeção)	ml	600			
1.4.2. Estacas de concreto armado pré-moldadas de 35cm x 35cm (confeção)	ml	600			
1.5. Formas	m2	303			
1.6. Concreto de Tc 28=225kg/cm2	m3	112			
1.7. Ferragem CA-37 de diâmetro igual ou menor 1/2"	kg	774			
1.8. Ferragem CA-37 de diâmetro maior 1/2"	kg	13.009			
1.9. Peças de neoprene de 3vm x 33cm x 80cm	Unid.	4			
<b>2. Superestrutura</b>					
2.1. Escoramento	m3	8.577			
2.2. Formas	m2	1.865			
2.3. Concreto de Tc 28=225kg/cm2	m3	357			
2.4. Ferragem CA-37 de diâmetro igual ou menor 1/2"	kg	11.258			
2.5. Ferragem CA-37 de diâmetro maior 1/2"	kg	68.885			
3. Concreto Tc 28=350kg/cm2 de pavimentação	m3	62			
4. Guarda-corpo	ml	168			
5. Drenos de diâmetro igual 2"	Unid.	20			
6. Junta longitudinal de 1" x 11cm com faixa pintada de 15cm ambas de asfalto	ml	84			
7. Cantoneiras de 4" x 4" x 3/8" x 8,20m	Unid.	2			
8. Pintura de nata de cimento	m2	2.000			
9. Pintura de cal no guarda-corpo e guarda-rodas	ml	168			

**Conselho Rodoviário Nacional**

*Retificação*

Na publicação do edital nº 8/63 relativo ao projeto da rodovia BR-105 (Diário Oficial nº 34, de 18 de feverei-

ro de 1963 — Seção I Parte II) Página 493, início da segunda coluna,

Onde se lê:

"...desenhos de ns. PEET-127-63 a PEET-748-63 que..."

Leia-se:

"...desenhos de ns. PEET-127-63 a PEET-148-63 que..."

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Escola Nacional de Engenharia**

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Estradas de Ferro e Rodagem.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial — Parte II de 20 do corrente à página 867.

Dias: 25 a 27 de março de 1963.

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XXIII	H	Impostos Interestaduais	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XXXII	V	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XXVII	I	Decisão de Contrato	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00